



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2/2025 (PROCESSO Nº 57)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Alzevir Lotário de Marchi, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº14.133/2021 e Lei Complementar nº 123/2006, além das demais disposições aplicáveis, inclusive a regulamentação municipal e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, torna público, para o conhecimento dos interessados, a realização de **Pregão Eletrônico** para **aquisição de materiais**, descritos no Anexo I, sendo que a licitação é do tipo Menor Preço - Unitário por item, **EXCLUSIVO** para Micro Empresas, Empresas de Pequeno Porte ou Micro Empreendedor Individual, atendendo a solicitação da:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

1. DO LOCAL, DATA E HORA:

1.1. Local: plataforma eletrônica do site: www.portaldecompraspublicas.com.br

1.1.1. Final de recebimento de propostas: 08 horas do dia 26/02/2025.

1.1.2. Abertura das propostas: 08 horas e 30 minutos do dia 26/02/2025.

1.1.3. Modo de Disputa: Aberto.

1.1.4. Diferença mínima entre lances: R\$ 0,01 (um centavo de real).

1.2. Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas através do site descrito no item 1.1, até às **08 hs 30 min do dia 26 de fevereiro de 2025**.

1.3. Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública, observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília - DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

2. DO OBJETO:

2.1. **Aquisição de materiais de acondicionamento e embalagem, materiais de cama, mesa e banho; de copa e cozinha; de limpeza e produtos de higienização; e materiais de Proteção e Segurança, visando a manutenção e o bom funcionamento das Secretarias Municipais de Nova Ramada/RS, descritos no Anexo I – Modelo de Proposta**

2.2. A licitação será realizada por itens, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

2.3. O critério de julgamento adotado será o Menor Preço - Unitário Por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021.

2.4. O orçamento da Administração não é sigiloso e foi elaborado com base no Decreto Municipal nº 4.569/2023.

3. DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

3.1. Os produtos deverão ser entregues após a homologação do processo e envio do empenho no e-mail cadastrado da empresa, em até 20 (vinte) dias, junto à Prefeitura Municipal de Nova Ramada, localizada na Avenida Gustavo König, 95, Centro – Nova Ramada/RS, no horário das 08hs às 12hs e das 13hs às 17hs, com agendamento prévio através do telefone (55) 99600-1018, com Valmir – Setor de Almoxarifado (e-mail: almoxarifado@novaramada.rs.gov.br), sem custos adicionais ao Município.

3.1.1. No caso de solicitação de prorrogação do prazo, a empresa deverá apresentar, antes do término do mesmo, pedido formal apresentando as razões justificadoras, que serão objeto de apreciação (encaminhando o pedido formalmente assinado e com as devidas justificativas no e-mail: almoxarifado@novaramada.rs.gov.br).

3.1.2. As despesas de entrega do objeto ficarão sob responsabilidade da empresa vencedora, e considerar-se-ão incluídas no preço apresentado pela respectiva empresa.

3.1.3. No caso de descumprimento dos prazos determinados para entrega do objeto e/ou entrega em desacordo com o solicitado, poderão ser aplicadas as sanções e penalidades constantes no Edital.

3.1.4. Os produtos a serem entregues deverão ser adequadamente acondicionados, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

3.1.5. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto, e deverá ser observado o Decreto Executivo Municipal nº 4.183, de 29 de novembro de 2021 (disponível no site: <https://www.novaramada.rs.gov.br>), que adota a Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

3.2. Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Nova Ramada poderá:

3.2.1. se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindida a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

3.2.2. se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

3.3. Na hipótese da substituição ou complementação do objeto entregue que não atenda às especificações



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

licitadas, o contratado deverá fazê-lo em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente adjudicado.

3.4. O recebimento provisório ou definitivo **não exclui** a responsabilidade do fornecedor pela perfeita execução do fornecimento, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

4. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS:

4.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021 ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, no campo específico disponível na Plataforma www.portaldecompraspublicas.com.br, nos termos do art. 164 da Lei nº 14.133/2021.

4.2. A resposta à **impugnação** ou ao **pedido de esclarecimento** será formalizada pelo Pregoeiro, e deverá ser divulgada em **sítio eletrônico oficial do Município** e no **Portal de Compras Públicas** no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, nos termos do disposto no § único do art. 164 da Lei nº 14.133/2021.

4.2.1. A resposta à impugnação, de que trata o item 4.2, será formalizada pelo Pregoeiro o qual dará vistas a Autoridade Superior para providências, se necessário.

4.3. Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas, nos termos do § 1º do art. 55 da Lei nº 14.133/2021.

4.4. A impugnação, feita tempestivamente pelo licitante, não impedirá sua participação nesta licitação, até a decisão definitiva, bem como as impugnações e os pedidos de esclarecimentos apresentados fora de prazo serão recebidos como mero exercício do direito de petição.

5. DO CREDENCIAMENTO:

5.1. O fornecedor deverá fazer seu cadastro no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, acessando o seguinte endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br.

5.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de **chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível**, para acesso ao sistema eletrônico. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente ou por seu



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município responsabilidade por **eventuais danos** decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.3. O credenciamento da proponente junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal da proponente ou de seu representante legal, bem como na presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.4. As licitantes deverão declarar, em CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA, sob as penas da Lei, que cumprem com os requisitos legais, estando aptas a usufruir o tratamento diferenciado estabelecido, nos termos dos artigos 43 a 49, da Lei Complementar Federal nº 123/06 e Lei Complementar Federal nº 147/14, tendo em vista que a licitação é **EXCLUSIVA** a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e às demais pessoas jurídicas a elas legalmente equiparadas.

6. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO E OBSERVAÇÕES GERAIS:

6.1. Poderão participar deste Pregão os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com credenciamento regular no Portal de Compras Públicas.

6.2. O presente edital é de **participação exclusiva** para microempresas e empresas de Pequeno Porte e às demais pessoas jurídicas a elas legalmente equiparadas, tendo em vista o valor estimado da contratação.

6.3. Como requisito para participação neste Pregão, o licitante deverá declarar, em **CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO**, que **está ciente e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação** definidos neste Edital. A **declaração falsa** relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital sem prejuízo às demais cominações legais.

6.4. Os representantes das microempresas, empresas de pequeno porte ou micro empreendedor individual, deverão declarar em campo próprio do sistema, quando do envio da proposta inicial, que as respectivas empresas se enquadram nessa(s) categoria(s), já que a licitação é **EXCLUSIVA** para microempresas, empresas de pequeno ou micro empreendedor individual.

6.5. Não poderão participar deste Pregão os licitantes e agentes públicos:

6.5.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

6.5.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

6.5.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

6.5.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

6.5.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

6.5.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

6.5.7. Empresas que se encontram em débitos com o Município de Nova Ramada.

6.6. Os profissionais organizados sob a forma de cooperativa poderão participar de licitação quando incidirem em algum dos incisos do art. 16 da Lei nº 14.133/2021.

6.7. Salvo vedação devidamente justificada no processo licitatório, pessoa jurídica poderá participar de licitação em consórcio, desde que observadas as normas consignadas no art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

6.8. Os documentos serão produzidos por escrito, com data e local de sua realização e assinatura dos responsáveis, bem como os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a **moeda corrente nacional**.

6.9. O desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo.

6.10. A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal. O reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade, salvo imposição legal.

6.11. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “SIM” ou “NÃO” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

6.11.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do **tratamento favorecido** estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

6.11.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

6.11.3. Que atendem os requisitos para a habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas na forma da lei;

6.11.4. Que não possui, em sua cadeia produtiva, **empregados executando trabalho degradante ou forçado** observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

6.11.5. Que cumpra as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (caso esteja dispensado deverá comprovar);

6.11.6. Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

6.12. A **declaração falsa** relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

7. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

7.1. Os licitantes encaminharão, **exclusivamente por meio do sistema eletrônico**, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a **descrição do objeto ofertado e o preço**, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessas documentações.

7.2. O envio da proposta e os documentos de habilitação exigidos neste Edital, **ocorrerá por meio de chave de acesso e senha**.

7.3. As microempresas e empresas de pequeno porte **deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista**, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

7.4. Incumbirá ao licitante **acompanhar** as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão **retirar ou substituir** a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

7.6. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

7.8. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado **após o encerramento do envio de lances.**

7.9. Os documentos referentes à habilitação do licitante deverão estar válidos no dia de abertura da sessão pública.

7.10. Quando da apreciação dos documentos para habilitação, o pregoeiro procederá ao que segue:

7.10.1. Se os documentos de habilitação não estiverem completos e corretos, ou contrariarem qualquer dispositivo deste Edital, e não puderem ser saneados, o pregoeiro reputará o licitante **INABILITADO.**

7.10.2. No caso de inabilitação do primeiro classificado, serão retomados os procedimentos, respeitada a ordem de classificação do licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, e assim sucessivamente, até que sejam atendidas as condições do Edital.

7.11. Os licitantes remanescentes ficam obrigados a atender à convocação, ressalvados os casos de vencimento das respectivas propostas, sujeitando-se às penalidades cabíveis no caso de recusa.

7.12. Os documentos apresentados pelo licitante que forem emitidos pela internet terão sua validade verificada pelo pregoeiro no momento da habilitação.

7.13. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo máximo estipulado pelo pregoeiro, não inferior a 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

7.14. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, **salvo em sede de diligência, para:**

7.14.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame ou para atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

7.15. Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro **poderá sanar erros ou falhas** que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.16. Nos termos do inciso III do art. 12 da Lei nº 14.133/2021, o desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo.

8. PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS:



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

8.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

8.1.1. Valor unitário e total para cada item, em moeda corrente nacional;

8.1.2. Fabricante e marca de cada item ofertado, quando houver;

8.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação descritas no Anexo I - Modelo Proposta, indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

8.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

8.3. As propostas econômicas devem compreender a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, **não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração**, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.5. O prazo de validade da proposta **não será inferior a 60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

9. ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:

9.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, **por meio de sistema eletrônico**, na data, horário e local indicados neste Edital.

9.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas mínima exigidas no Anexo I – Modelo de Proposta, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

9.3. Também será **desclassificada** a proposta que identifique o licitante.

9.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.5. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

- 9.6. O sistema **ordenará automaticamente** as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 9.7. O sistema disponibilizará **campo próprio para troca de mensagens** entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 9.8. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances **exclusivamente por meio do sistema eletrônico**, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 9.9. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.
- 9.10. Os licitantes poderão **oferecer lances sucessivos**, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 9.11. O licitante somente poderá oferecer **lance de valor inferior ao último** por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 9.12. Será adotado o modo de disputa **“ABERTO”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 9.13. Aberta etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances.
- 9.14. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de no mínimo **R\$ 0,01 (um centavo de real)**.
- 9.15. Será permitido aos licitantes a apresentação de lances intermediários durante a disputa.
- 9.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado no sistema em primeiro lugar.
- 9.17. Durante o transcurso da disputa, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do detentor do lance.
- 9.18. No caso de desconexão do pregoeiro, no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
- 9.19. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos licitantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 9.20. No caso de desconexão da licitante, o mesmo deverá de imediato, sob sua inteira responsabilidade, providenciar sua conexão ao sistema.



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

9.21. A etapa de envio de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

9.22. A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

9.23. Na hipótese de não haver novos lances durante o período de prorrogação a sessão pública será encerrada automaticamente.

9.24. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução de um melhor preço, mediante justificativa.

9.25. Caso a licitante não apresente lances, concorrerá com o valor inicial de sua proposta.

9.26. Durante a fase de lances, o pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

9.27. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

9.28. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e lances.

9.29. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate do art. 60 da Lei Federal nº 14.133/2021, no que couber a contratação de serviço ou aquisição.

9.30. Encerrada a fase de lances, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste edital.

9.31. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.32. Caso não exista possibilidade de negociação, via manifestação formal no chat, pelo fornecedor melhor classificado, **o prazo de negociação poderá ser reduzido.**

9.33. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9.34. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo mínimo de **2 (duas) horas** e no prazo máximo estipulado pelo Pregoeiro, envie a **PROPOSTA ADEQUADA** (devidamente assinada e através do Portal de Compras Públicas) **ao último lance ofertado** após a negociação realizada,



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9.35. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a **fase de aceitação e julgamento da proposta.**

10. ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

10.2. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável, que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

10.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

10.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso do Pregoeiro no chat.

10.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo estipulado pelo pregoeiro, sob pena de não aceitação da proposta.

10.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro, caso esse entenda pela necessidade de concessão maior de prazo para envio dos documentos.

10.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do objeto ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

10.6. A Administração poderá solicitar, quando julgar necessário, carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor.

10.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade do certame.



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

10.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

10.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

10.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

10.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante vencedor, solicitando que o mesmo envie as documentações via sistema (através do Portal de Compras Públicas) em até 2h (duas) horas contadas da solicitação, podendo ser prorrogado a critério do pregoeiro.

11. HABILITAÇÃO:

11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante consulta aos documentos inseridos no Portal de Compras Públicas e ainda aos seguintes cadastros:

11.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (ceiscadastro.cgu.gov.br) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (portaldatransparencia.gov.br).

11.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br).

11.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (contas.tcu.gov.br).

11.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

11.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligencia para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

11.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

11.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

11.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

11.3.1. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.4. Caso atendidas as condições de participação, **a habilitação dos licitantes será verificada por meio do Portal de Compras Públicas**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

11.4.1. É dever do licitante **atualizar previamente as comprovações** constantes do Portal de Compras Públicas, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública.

11.5. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificção no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

11.6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo estipulado pelo Pregoeiro, sob pena de inabilitação.

11.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

11.8. Não serão aceitos documentos de habilitação **com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.**

11.9. Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em **nome da matriz**, e se o licitante for a **filial**, todos os documentos deverão estar em **nome da filial**, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

11.9.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao **CND e ao CRF/FGTS**, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

11.10. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

11.10.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

11.10.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

11.11. Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro, auxiliado pela Equipe de Apoio, poderão sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.12. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

11.13. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

11.13.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

11.13.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

11.13.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

11.13.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

11.13.5. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

11.13.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

11.13.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

11.14. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

11.14.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

11.14.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

11.14.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

11.14.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

11.14.5. Regularidade perante a Justiça do Trabalho;

11.14.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

11.14.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

11.14.8. Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998.

11.14.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa, empresa de pequeno porte e às demais pessoas jurídicas a elas legalmente equiparadas, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

11.15. HABILITAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA:

11.15.1 Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa.

11.15.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar os demais requisitos de habilitação.

11.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

11.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o **licitante será declarado vencedor**.

12. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA:

12.1. A proposta final do licitante declarado vencedor será encaminhada no sistema eletrônico no prazo de **02 (duas) horas** a contar da solicitação do Pregoeiro, podendo ser prorrogado ou reduzido de acordo com o Pregoeiro, e deverá:

12.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

12.1.2. Conter a indicação do **banco, número da conta e agência** do licitante vencedor, para fins de pagamento.

12.1.3. Fornecer catálogo do produto ofertado, onde possam ser comprovadas as especificações mínimas exigidas no **Anexo I - Proposta**. Na falta/omissão de alguma especificação poderá ser diligenciado pelo Pregoeiro.

12.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

12.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

12.4. Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos, e o valor global em algarismos e por extenso.

12.5. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

12.6. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

12.7. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

12.8. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

13. DO RECURSO:

13.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa, empresa de pequeno porte e às demais pessoas jurídicas a elas legalmente equiparadas, se for o caso, **deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.**

13.2. O recorrente terá, a partir de então, o prazo de **3 (três) dias úteis** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em **outros 3 (três) dias úteis**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.3. O recurso/contrarrazões será(ão) analisado(s) pelo Pregoeiro, o **qual formalizará decisão administrativa.**

13.3.1. Havendo dúvida jurídica formalizada por esse, com indicação expressa do artigo legal que suscitou a dúvida, o processo poderá ser remetido à assessoria jurídica, que se limitará a analisar a aplicabilidade do dispositivo legal mencionado.

13.4. Da mesma forma, havendo dúvida quanto aos requisitos técnicos, e desde que motivado pelo Pregoeiro, poderá ser encaminhado ao setor requisitante para juntada de informações.

13.5. A decisão final do recurso/contrarrazões será formalizada pelo Pregoeiro.

13.5.1. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida (Pregoeiro), que se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento dos autos.

13.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

14. REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

14.1. A sessão pública poderá ser reaberta:



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

a) Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

b) Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

14.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

14.3. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”).

15. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

15.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021:

15.1.1. Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

15.1.2. Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

15.1.3. Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

15.1.4. Adjudicar e Homologar a licitação.

15.2. Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

15.3. Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

15.4. O Município poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

15.4.1. A anulação da licitação torna sem efeito todos os subsequentes que deles dependam.

16. DA VALIDADE: Os materiais que possuírem validade deverão tê-la de no mínimo 06 (seis) meses a contar da data de entrega.

17. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

17.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

- 17.1.1.** Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 17.1.2.** Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 17.1.3.** Dar causa à inexecução total do contrato.
- 17.1.4.** Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 17.1.5.** Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 17.1.6.** Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 17.1.7.** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 17.1.8.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 17.1.9.** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 17.1.10.** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
- 17.1.11.** Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato.
- 17.2.** Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item **18.1** deste edital as seguintes sanções, levando em consideração o contido no art. 156 e seguintes da Lei Federal 14.133, de 2021:
- 17.2.1.** Advertência;
- 17.2.2.** Multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- 17.2.3.** Impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 17.2.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
- 17.3.** As sanções previstas nos itens “17.2.1, “17.2.3.” e “17.2.4” do item **17.2.** do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no item alínea “17.2.2.” do mesmo item.
- 17.4.** A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item **17.2** do presente Edital.



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

17.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

17.6. A aplicação das sanções previstas no item **17.2.** deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

17.7. Na aplicação da sanção prevista no item **17.2.**, item “17.2.2”, do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de sua intimação.

17.8. Para aplicação das sanções previstas nos itens “17.2.3 e “17.2.4” do item **17.2** do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

17.9. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da intimação.

17.10. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

17.11. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

17.12. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

17.12.1. Reparação integral do dano causado à Administração Pública;

17.12.2. Pagamento da multa;

17.12.3. Transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

17.12.4. Cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

17.12.5. Análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

17.13. A sanção pelas infrações previstas nos itens “17.1.7” e “17.1.10” do item **17.1** do presente Edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

18. DO PAGAMENTO:

18.1. O pagamento será realizado mensalmente, em até 10 (dez) dias após a emissão da respectiva Nota Fiscal em nome do MUNICÍPIO DE NOVA RAMADA e autorização da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

18.2. No pagamento serão efetuadas as retenções conforme legislação vigente, devendo ser observado o Decreto Executivo Municipal nº 4.183, de 29 de novembro de 2021 (disponível no site: <https://www.novaramada.rs.gov.br>), que adota a Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

19.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

19.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

19.3. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

19.4. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

19.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

19.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

19.7. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

19.7.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

19.8. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

19.9. A íntegra do Edital está disponível no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.novaramada.rs.gov.br, bem como poderão ser lidos e/ou obtidos na Prefeitura Municipal de Nova Ramada, junto ao setor de Licitações e ou diretamente com o Pregoeiro no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, localizado no prédio do centro administrativo, na Avenida Gustavo König, 95, telefone (55) 99975-7098.

19.10. As despesas, referente às aquisições correrão por conta da seguinte dotação:

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
05	SEC.MUN.DE OBRAS,VIAÇÃO E TRÂNSITO		
06	SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO,CULT.,DESP.E TURISMO		
07	SEC.MUN.DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	SEC.MUN.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
	2	13	REAPARELHAMENTO E FUNCIONAMENTO DO CENTR
	2	30	MANUTENÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA/CRECHE
	2	13	REAPARELHAMENTO E FUNCIONAMENTO DO CENTR
	2	17	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
	2	29	MANUTENÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA/PRÉ-ESCO
	2	13	REAPARELHAMENTO E FUNCIONAMENTO DO CENTR
	2	17	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
	2	29	MANUTENÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA/PRÉ-ESCO
	2	55	MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS DESPORTIVOS
	2	58	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA ATENÇÃO PRI
	2	13	REAPARELHAMENTO E FUNCIONAMENTO DO CENTR
	2	17	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
	2	28	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
	2	28	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
	2	29	MANUTENÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA/PRÉ-ESCO
	2	50	MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS
	2	55	MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS DESPORTIVOS
	2	13	REAPARELHAMENTO E FUNCIONAMENTO DO CENTR
	2	17	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
	2	19	MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES E ESPAÇOS PÚBL
	2	21	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D
	2	23	MANUTENÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS, VEÍCUL
	2	24	MELHORAMENTO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUT
	2	29	MANUTENÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA/PRÉ-ESCO
	2	71	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

2	63	CUSTEIO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMI
2	58	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA ATENÇÃO PRI
2	28	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
2	65	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2	65	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2	65	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2	65	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2	65	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
		339030110000 MATERIAL QUÍMICO
		339030190000 MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM
		339030200000 MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO
		339030210000 MATERIAL DE COPA E COZINHA
		339030220000 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO
		339030280000 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA
		339030220000 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO
		339030200000 MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO
		339030280000 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA
		339030190000 MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM
		339030110000 MATERIAL QUÍMICO
		339030220000 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO
		339030200000 MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO
		339030220000 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO
		339030280000 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA
		339030210000 MATERIAL DE COPA E COZINHA
		449052120000 APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMESTICOS

19.11. Fazem parte integrantes deste Edital:

19.11.1. Anexo I – Modelo Proposta de Preços;

19.11.2. Anexo II – Termos de Referência.

19.12. Fica eleito o Foro da Comarca de Ijuí/RS para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Nova Ramada (RS), 11 de fevereiro de 2025

Alzevir Lotário de Marchi
Prefeito

Taciana Rubia Stefani
Setor de Licitações

APROVO:

Tatiana Raquel Dallabrida
OAB/RS 091.391 - Assessora Jurídica



Município de Nova Ramada-RS
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações e Contratos

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO Nº 2/2025 – PROCESSO Nº 57

1.DO OBJETO: Aquisição de materiais de acondicionamento e embalagem, materiais de cama, mesa e banho; de copa e cozinha; de limpeza e produtos de higienização; e materiais de Proteção e Segurança, visando a manutenção e o bom funcionamento das Secretarias Municipais de Nova Ramada/RS, conforme especificações abaixo:

Código	Lote	Item	Quant	Und	Especificação	Valor Unitário máximo a ser Pago R\$	Marca
343	1	1	5,00	UN	Garrafa térmica inox 1,8 lts (air pot) inox	92,63	
400	1	2	2,00	UN	Toalha de mesa com renda, medindo aproximadamente 2,3x1,50m	73,32	
565	1	3	30,00	PAC	Copo descartável 50ml, pct c/100 und	3,53	
566	1	4	60,00	UN	Saponáceo cremoso multiuso limpeza profunda, c/ micropartículas, remove toda sujeira desde a mais pesada até a manutenção do dia a dia, limão 500ml	16,86	
1620	1	5	1.220,00	UN	Água Sanitária 2 litros, elimina até 99,99% dos germes, bactérias e fungos de todas as superfícies	6,89	
1673	1	6	5,00	UN	Rodo abrasivo esponja lava piso e zzulejo. Medidas: Altura 2,5cm x Largura 26cm X Profundidade 7cm. Com cabo	20,63	
1740	1	7	58,00	UN	Vassoura caipira palha natural reforçada, feita artesanalmente, acabamentos bem feitos, sustentável, 100% ecológica, cabo reforçado, dimensões: 1,30m de altura total e 40 cm de largura	34,00	
3614	1	8	10,00	UN	Inseticida aproximadamente 300ml, aerossol	14,13	
4044	1	9	105,00	RL	Saco de lixo em rolo 50 litros, com 30 unidades, suportam até 10kg de resíduos e vem com 30 sacos para lixo com fundo reforçado. O rolo deve conter 50 litros, ideal para lixeiras grandes.	17,87	
5936	1	10	5,00	PAR	Luva de raspa com punho de 20 cm, com CA.	32,35	
6105	1	11	3,00	UN	Bacia plástica, capacidade de 2,7 litros.	12,76	
7147	1	12	115,00	UN	Saponáceo cremoso, limpa e dá brilho s/ riscar, 300ml	16,86	



Município de Nova Ramada-RS

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Administração

Setor de Licitações e Contratos

7701	1	13	30,00	UN	Limpa vidros com borrifador, embalagem de 500ml, contendo álcool, para uma secagem rápida sem resíduos, limpa e remove sujeiras mais difíceis	15,93	
8243	1	14	20,00	UN	Pano de prato copa composição 94% algodão e 6% poliéster, felpuda, medindo 45 X 70cm ideal para secar louças, de cor clara e boa qualidade	4,41	
8341	1	15	12,00	UN	Toalha de rosto felpuda tamanho 45x80cm, cor branca 100% algodão	16,24	
8635	1	16	2,00	UN	Varal de chão, com abas em alumínio nas seguintes dimensões: 90x160x60 (AxLxP)	89,27	
8645	1	17	1.040,00	PAC	Papel toalha ideal para dispensar de papel toalha, próprio para secar as mãos, alto grau de alvura, não deixando resíduos nas mãos, alto poder de absorção, é gofrado e macio, proporcionando conforto, branco; pacote contendo 1000 folhas de 20 X 21 cm aproximadamente	24,78	
8748	1	18	4,00	UN	Calça jeans sol-a-sol, tamanho G, na cor azul, com elástico e cordão	91,37	
8749	1	19	6,00	UN	Calça jeans sol-a-sol, tamanho GG, na cor azul, com elástico e cordão na cintura	91,37	
9493	1	20	3,00	UN	Toalha de mesa em poliéster 140x180cm	40,01	
9789	1	21	105,00	UN	Refil para odorizador de ambientes automático spray 269ml, diversos aromas	39,10	
9797	1	22	15,00	UN	Desinfetante bactericida de quaternário de amônia e outros componentes importantes, embalagem de 500 ml	42,24	
10002	1	23	290,00	UN	Esponja dupla face medindo aproximadamente 110x75x20 mm	1,77	
10006	1	24	10,00	FD	Papel Toalha Branco, Rolo 20cm x 200m. Possuindo alto padrão de qualidade, alvura e absorção. Fardo contendo 6 unidades	92,65	
11157	1	25	40,00	UN	Pano de copa liso, branco, 100% algodão, medindo 70x90, com barra de 1cm nas bordas	4,75	
11176	1	26	350,00	UN	Alvejante sem cloro, tira manchas difíceis, embalagem de 02 litros	10,78	
11189	1	27	25,00	FD	Papel higiênico branco, macio, neutro, folha dupla, picotado, fardo com 16 pacotes, contendo em cada pct 04 rolos de 30m cada	65,85	
11259	1	28	10,00	UN	Rodo de borracha medindo 60 cm c/ 2 borrachas, cabo de boa qualidade e resistência.	39,69	
11479	1	29	280,00	UN	Desinfetante de uso geral 2 lt elimina germes e bactérias	9,69	
11483	1	30	310,00	UN	Pastilha adesiva p/ vaso sanitário cx. c/ 3 pastilhas	12,55	
12145	1	31	18,00	UN	Balde plástico, capacidade de 15 litros, de alta resistência, cor preta	7,32	



Município de Nova Ramada-RS

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Administração

Setor de Licitações e Contratos

12148	1	32	50,00	UN	Esponja multiuso, dupla face, limpeza pesada, medindo aprox. 109mmx73mmx20mm	1,77	
12150	1	33	10,00	UN	Pá para lixo em plástico com cabo na posição vertical, longo plastificado	3,15	
12151	1	34	25,00	UN	Rodo de borracha 45cm com 2 borrachas com cabo de boa qualidade e resistência	39,23	
12725	1	35	15,00	UN	Álcool etílico hidratado 92.8 % embalagem de 01 litro	11,83	
13065	1	36	210,00	UN	Esponja de aço, pct com 08 unidades, pesando em média 60g	3,46	
13074	1	37	1,00	JG	Faqueiro, jogo c/ 24 peças de inox, cabo de madeira	93,47	
13076	1	38	40,00	UN	Pano de copa felpudo de boa qualidade medindo aprox. 41x64 cm, 95% algodão 5 % poliéster	4,41	
13144	1	39	4,00	UN	MACACÃO MANGA LONGA BRIM LEVE - TAMANHO GG. Modelo masculino. Macacão de Brim Profissional com Manga Longa, Tecido 100% Algodão, com 1 Bolso na altura do peito e 2 Bolsos Frontais na altura da cintura. Atrás, 2 bolsos traseiros chapados. Nas costas deverá ser franzido no lado esquerdo e direito com dois pedaços de elástico c/11cm de comprimento e 4cm de largura. Fechamento na frente com zíper de nylon, protegido por vista. Cor cinza.	188,18	
13745	1	40	300,00	UN	Álcool 46°	4,59	
13911	1	41	2,00	UN	Avental Para Mecânico C/ Bolsos, Azul Jeans (Capaz de evitar queimaduras e cortes ou substancia abrasivas Tamanho GG)	173,74	
14472	1	42	10,00	RL	Bobina saco plástico, capacidade 05 kg, embalagem c/ 100 un. bobina saco plástico, ideal para micro-ondas e geladeira, capacidade de 05 kg, embalagem com 100 unidades.	4,55	
14476	1	43	145,00	PAC	Copo descartável branco 200ml, pct. 100 und	8,62	
14635	1	44	260,00	UN	Desinfetante de uso geral, desinfetante + cloro, emb. de 500ml, 517 g	11,51	
14779	1	45	45,00	UN	Sabonete liquido 1 litro, com valvula, perfume suave e hidratante	18,27	
14838	1	46	10,00	UN	Escova de Nylon, cabo oval	9,97	
14842	1	47	5,00	PAR	Luva de borracha de alta resistência, cor laranja, tamanho M, anti derrapante	6,25	
14847	1	48	57,00	UN	Protetor solar FPS 60 - Proteção completa UVA+UVB balanceado resistente a água por duas horas, hidratação prolongada que protege durante todo o tempo de exposição ao sol. Dermatologicamente testado	72,93	
14883	1	49	1,00	PAR	Bota de PVC cano curto, cor branca, tamanho 39, com CA.	109,23	
14899	1	50	72,00	UN	Toalha de banho felpuda, cor escura, 100% algodão medindo aprox. 0,70 X 1,40m	44,91	



Município de Nova Ramada-RS
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações e Contratos

15698	1	51	30,00	UN	Repelente com princípio ativo Scaridin, com base de dietiltoluidina, aprovado pela ANVISA, spray, embalagem de aproximadamente 200ml	14,24	
15730	1	52	5,00	UN	Copo descartável; 200ml, poliestireno atóxico, pacote com 100 unidades.	8,62	
15772	1	53	5,00	PAR	Luva de Borracha antiderrapante de alta resistência, tamanho G	5,46	
15824	1	54	14,00	UN	Rodo de borracha 60cm com 2 borrachas com base em plástico e cabo revestido	39,69	
15966	1	55	1,00	UN	Dispenser automático para copos para copos descartáveis de 200ml; peso aproximado do produto 367 gr	58,75	
15979	1	56	72,00	FD	Papel higiênico branco, neutro, folha dupla, alta qualidade, perfeito equilíbrio, maciez e resistência, fardo com 16 pct de 4 rolos cada, sendo 30m cada rolo	65,85	
15980	1	57	10,00	PAC	Papel toalha folha dupla em papel 100% celulose virgem, picotado, pacote com 02 rolos.	6,70	
15989	1	58	10,00	UN	Isqueiro a gás	2,06	
16038	1	59	25,00	UN	Toalha de rosto felpuda, cores variadas, 100% algodão medida aproximada 48x70cm	16,24	
16531	1	60	8,00	PAR	Botina para uso ocupacional, com cadarço, confeccionada em nobuck, biqueira plástica, tamanho 42, com CA.	206,44	
16692	1	61	10,00	RL	Papel alumínio aprox. 30cm, em rolo com 7,5 metros cada	4,64	
17301	1	62	20,00	CX	Detergente concentrado em pastilha lava louças para máquina de lavar, caixa com 25 und de 20gr cada	36,70	
17322	1	63	150,00	UN	Desinfetante p/ uso geral que elimina germes e bactérias, fragrância floral, talco e lavanda 2L	9,69	
17408	1	64	6,00	UN	Odorizador de ambientes automatic decor spray aroma Lavanda e Vanilla, com 269ml, 3 em 1. Com um conceito totalmente inovador perfuma o ambiente, decora e elimina os maus odores, funciona automaticamente com três ajustes de tempo de liberação de fragrância (9, 18 ou 36 minutos), podendo ser desligado quando desejar, pois funciona a pilhas. Devendo estar incluso, 02 pilhas AA e dois refil compatíveis ao produto a de mesma fragrância	68,26	
17760	1	65	10,00	UN	Calça jeans sol a sol cor cinza, com elástico, cordão na cintura, 3 bolsos chapados, tamanho GG	91,37	
17761	1	66	16,00	UN	Calça jeans sol a sol cor cinza, com elástico, cordão na cintura, 3 bolsos chapados, tamanho G	91,37	
17765	1	67	2,00	PAR	Botina para uso ocupacional com fechamento por cadarço, confeccionada em vaqueta nobuck, biqueira plastica nº37, com CA.	206,44	



Município de Nova Ramada-RS

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Administração

Setor de Licitações e Contratos

17782	1	68	8,00	UN	Calça jeans sol a sol cor cinza, com elástico, cordão na cintura, 3 bolsos chapados, tamanho XG	91,37	
18787	1	69	16,00	UN	Rodo de espuma macia e fibra branca, com base em plástico, medindo 40 cm, com cabo.	20,63	
19227	1	70	120,00	UN	Amaciante de roupas concentrado 2 litros, indicado para deixar suas roupas mais macias, fáceis de passar e perfumadas por muito mais tempo, possui cápsulas de perfume, pode ser usado no tanque ou na máquina	9,94	
19231	1	71	645,00	UN	Detergente líquido para louças, rende mais, com glicerina neutro, embalagem de 500 ml. A concentração de ativos, com alto poder de limpeza em sua composição, garante a completa remoção das sujidades, sem danificar a delicada pele das mãos, pois a fórmula é testada dermatologicamente	3,06	
19255	1	72	893,00	RL	Saco de lixo em rolo 100 litros, ideal para o descarte de resíduos domésticos; cada unidade deve possuir fundo estrela, reforçado para que não haja vazamento no armazenamento dos elementos descartados; unidades separadas para que o destaque seja simples, rolo c/ 10 unidades	28,23	
19258	1	73	50,00	UN	Saponáceo cremoso multiuso limpeza profunda limão 500 ml com suas milhares de micropartículas remove toda a sujeira desde a mais pesada até a manutenção do dia a dia	16,86	
19270	1	74	25,00	UN	Toalha de banho, produzida em tecido 100% algodão, a toalha de banho é macia e possui alta absorção, oferecendo maior conforto e praticidade na hora de se secar. Largura 70 cm comprimento 130 cm na cor azul escuro	44,91	
19273	1	75	70,00	UN	Toalha de rosto felpuda, cor escura, 100% algodão medindo aproximadamente 70cmx45cm	16,24	
19814	1	76	20,00	PAC	Prato descartável de plástico, cor branco, tamanho aprox. 18x18cm, pct. c/ 10 und	4,42	
20107	1	77	4,00	UN	Calça jeans sol a sol cor cinza, com elástico, cordão na cintura, 3 bolsos chapados, tamanho M	91,37	
20152	1	78	180,00	UN	Esponja de limpeza constituída de duas faces, sendo uma em fibra sintética com material abrasivo, para limpeza mais difícil e a outra em espuma de poliuretano, ou similar, para limpeza de superfícies delicadas	1,77	
20405	1	79	25,00	FD	Papel toalha bobina branco 100% celulose virgem de 200 metros gramatura 32 g/m, fardo com 6 bobinas	92,65	
21293	1	80	46,00	UN	Sabonete líquido concentrado, embalagem de 1 litro, aroma macadâmia.	13,45	
21332	1	81	5,00	CX	Luva de procedimento em látex sem talco, tamanho P, caixa com 100 unidades	16,79	
21333	1	82	13,00	CX	Luva de procedimento em látex sem talco, tamanho M, caixa com 100 unidades	16,79	



Município de Nova Ramada-RS

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Administração

Setor de Licitações e Contratos

21334	1	83	10,00	CX	Luva de procedimento em látex sem talco, tamanho G, caixa com 100 unidades	16,66	
21385	1	84	10,00	FR	Borrifador/pulverizador plástico de 500ml	3,50	
21553	1	85	583,00	CX	Sabão em pó multiação, caixa de no mínimo 1,6kg	23,99	
21579	1	86	30,00	UN	Protetor solar FPS 70 UV + UVB	78,69	
21609	1	87	300,00	UN	Saco de lixo para resíduo infectante hospitalar branco leitoso, capacidade para 50 litros, pacote com 100 unidades	13,33	
21617	1	88	1,00	PAR	Sapato profissional EVA solado antiderrapante, cor preta. Tamanho 38, com CA.	102,66	
21618	1	89	1,00	PAR	Sapato profissional EVA solado antiderrapante, cor preta. Tamanho 36, com CA.	102,66	
21621	1	90	5,00	UN	Touca descartável sanfonada em TNT, 100% polipropileno de alta qualidade e elástico especial em todo perímetro da touca, pacote com 100 und cada	9,75	
21689	1	91	50,00	KIT	Flanelas de algodão brancas	1,76	
22694	1	92	11,00	UN	Escova sanitária medindo 74x74x345mm, peso 86,2 gramas, cabo anatômico que facilita o uso, cerdas em formato circular que permitem uma limpeza completa do vaso sanitário	10,45	
22698	1	93	5,00	UN	Álcool em gel antisséptico para as mãos, com hidratante, emb. 430gr/500ml	17,27	
23118	1	94	100,00	UN	Limpador perfumado com alta perfomace por tempo prolongado, embalagem de 1 litro	17,56	
23377	1	95	2,00	PAR	Sapato profissional EVA solado antiderrapante, cor preta. Tamanho 39, Com CA.	102,66	
23948	1	96	4,00	UN	Bobina de freezer/microondas, com capacidade de 10Kg c/ 500un.	74,97	
23950	1	97	2,00	UN	Bobina de freezer/microondas, com capacidade de 5Kg c/ 500un.	81,88	
23973	1	98	10,00	UN	Espuma de barbear 200ml 190g	26,52	
23980	1	99	300,00	UN	Limpador multiuso 500ml.	2,75	
23982	1	100	1,00	PAR	Bota de PVC cano curto, cor branca, tamanho 37, com CA.	109,23	
23999	1	101	40,00	CX	Filtro de papel nº 103 , caixa com 30 unidades	5,66	
24011	1	102	8,00	UN	Cabo extensor para limpeza de até 1,6 metros, leve (com no máximo 400 g)	36,60	
24024	1	103	2,00	UN	capa de chuva amarela confeccionada em PVC com forro de poliéster, mangas longas, capuz, fechamento frontal com botões de pressão, costura através de solda eletrônica tamanho G	67,30	



Município de Nova Ramada-RS
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações e Contratos

24025	1	104	2,00	UN	capa de chuva amarela confeccionada em PVC com forro de poliéster, mangas longas, capuz, fechamento frontal com botões de pressão, costura através de solda eletrônica tamanho GG	67,30	
24824	1	105	2,00	CX	Álcool líquido 70° é destinado a limpeza de superfícies. Caixa com 12 unidades	99,85	
24832	1	106	70,00	UN	Detergente lava-louça neutro, embalagem de 500 ml, com concentração de ativos e alto poder de limpeza em sua composição	3,06	
24833	1	107	20,00	PAR	Luvas de borracha, Tamanho M, flexíveis e maleáveis, com borracha sintética, sem talco	13,73	
24834	1	108	10,00	CX	Luvas de látex, sem talco, com 100 unidades, 50 pares cada caixa. Com pó bi absorvível atóxico, hipoalérgica. Tamanho M	34,67	
24839	1	109	20,00	UN	Rodo limpeza pesada com espuma, sem cabo	20,63	
24840	1	110	35,00	UN	Vassoura com tecnologia multiuso duo, com cerdas macias na parte externa e cerdas finas na parte interna, dimensões do produto: 31,5x19x6,5 cm	14,72	
24845	1	111	22,00	PAR	Botina para uso ocupacional com fechamento por cadarço, confeccionada em vaqueta nobuck, biqueira plástica, n°. 40, com CA.	206,44	
24852	1	112	110,00	UN	Pano para Limpeza de Chão –100% Algodão é ideal para qualquer tipo de limpeza, principalmente para pisos, pois sua trama permite o enxágue e secagem com eficácia de boa qualidade. Pano de chão alvejado 48 x 68cm gramatura	4,05	
24856	1	113	45,00	UN	Neutralizador de odores aerossol 400ml	20,59	
24887	1	114	4,00	PAR	Botina para uso ocupacional com fechamento por cadarço, confeccionada em vaqueta nobuck, biqueira plástica, n°. 39, com CA.	206,44	
24889	1	115	2,00	PAR	Botina para uso ocupacional com fechamento por cadarço, confeccionada em vaqueta nobuck, biqueira plástica, n°. 43, com CA.	206,44	
24890	1	116	2,00	PAR	Botina para uso ocupacional com fechamento por cadarço, confeccionada em vaqueta nobuck, biqueira plástica, n°. 44, com CA.	206,44	
24891	1	117	300,00	UN	Saco de lixo em rolo, 30 litros, com fundo reforçado, fácil destaque, possuindo fundo reforçado, super resistente, rolo com 10 und cada	7,21	
24892	1	118	25,00	UN	Vassoura de nylon com cabo. Produto contendo cerdas macias na parte eterna e cerdas firmes na parte interna. Vassoura multiuso, ideal para varredura de todos os tipos de pisos	14,72	
24944	1	119	60,00	CX	Papel toalha rolo, embalagem com 1 rolo 20cm x 200m, textura macia, gramatura 32 a 33 g/m²; 100% celulose virgem, cor: branca, caixa co 6 unidades	92,65	



Município de Nova Ramada-RS

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Administração

Setor de Licitações e Contratos

25886	1	120	5,00	UN	Sabonete líquido, com formulação balanceada, destinada a limpeza das mãos, proporcionando maciez e serosidade, PH neutro, 1 litro.	13,45	
25892	1	121	1,00	PAR	Bota Superleve, Leve, Macia, Confortável e Antiderrapante, N° 39, cano longo, cor verde, com CA.	186,47	
25894	1	122	2,00	PAR	Bota de borracha cano longo, super leve, resistente, solado com amortecedor de impacto, confeccionada em poliuretano na cor verde N° 40, com CA.	186,47	
25895	1	123	2,00	PAR	Bota de borracha cano longo, super leve, resistente, solado com amortecedor de impacto, confeccionada em poliuretano na cor verde N° 41, com CA.	186,47	
25959	1	124	12,00	UN	Limpador Desengordurante multiuso ideal para a remoção de óleo, gordura e demais sujidades da cozinha. Embalagem de 2lt	28,04	
25961	1	125	10,00	UN	Limpador para alumínio líquido, produto desenvolvido para remoção de manchas e restauração de superfícies de alumínio. Embalagem de 500ml.	8,08	
25978	1	126	1,00	PAR	Bota Superleve, Leve, Macia, Confortável, e Antiderrapante, N° 36, cano longo, cor verde, com CA.	186,47	
25986	1	127	3,00	UN	Palito de madeira, 18cmx3mm, embalagem com 100 unidades.	7,27	
25987	1	128	2,00	UN	Palito Para Algodão Doce; aproximadamente 40cm; embalagem com aproximadamente 1000 Unidades	129,59	
25988	1	129	2,00	UN	saco de papel para pipoca, tamanho 8x18cm, embalagem com 500 und	23,25	
25990	1	130	5,00	PAC	Guardanapo de papel, medindo aproximadamente 33X30cm; Pacotes 50 Folhas Cada	7,59	
25995	1	131	4,00	PAC	Colher de plástico, pct. c/ 50und	9,83	
25996	1	132	2,00	UN	Copo medidor, capacidade 500 ml	11,15	
25999	1	133	2,00	PAC	Garfo de plástico, pct. c/ 50und	5,33	
26001	1	134	12,00	UN	Rolo bobina de filme PVC 28cmx100m plástico filme	16,97	
26003	1	135	1,00	PAC	Saco plástico transparente 25x15cm, pct. c/ 100und	129,65	
26004	1	136	1,00	PAR	Bota Superleve, Leve, Macia, Confortável, e Antiderrapante, N° 37, cano curto, cor verde, com CA.	186,47	



Município de Nova Ramada-RS

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Administração

Setor de Licitações e Contratos

26009	1	137	50,00	UN	Repelente corporal de uso adulto de até 10h de proteção, spray, sem perfume, hipoalergênico, dermatologicamente testado. Proteja da Dengue, Zika, Chikungunya e outros. Possuindo Icaridina, proteção eficaz contra insetos, 150ml	14,24	
26010	1	138	50,00	UN	Protetor Auricular Silicone, confeccionado em silicone grau farmacêutico, tipo inserção, composto de um eixo com três flanges, onde a primeira, a segunda e a terceira, são flanges maciças e cônicas, todas de dimensões variáveis, contendo um orifício no seu interior, protetor tamanho único, moldável a diferentes canais auditivos, com cordão de algodão ligando os dois. Cada protetor possui uma caixinha plástica. Reutilizável durável, lavável, maior vida útil e melhor relação custo x benefício.	3,09	
26060	1	139	124,00	L	Sabonete líquido 1 litro, com formulação balanceada, destinado a limpeza das mãos, proporcionando maciez e serosidade, PH neutro.	13,45	
26171	1	140	60,00	UN	Rodo limpeza pesada com espuma, com cabo	20,63	
27021	1	141	24,00	UN	Creme Protetor, Luva Química, grupo 2, óleo resistente, hidrossolúvel com registro no Ministério da Saúde - Frasco 200 gramas.	22,92	
6272	1	142	50,00	UN	Limpador limpeza diária, desengordurante, 500ml	3,87	
27516	1	143	15,00	PAR	Botina para uso ocupacional, fechamento por cadarço, confeccionada em vaqueta nobuck, biqueira plástica, tamanho 41, com CA.	206,44	
27517	1	144	2,00	UN	Máscara de Solda Escurecimento Automático MSV 012 - com CA, de Mecânico, Com Lente Capaz de Proteger Contra Radiação (Mascara de Soldagem, Mig e Tig). NR-6	141,33	
27518	1	145	6,00	PAR	Luva de proteção, vaqueta com punho 20 cm tamanho GG com CA. NR-6	40,44	
27519	1	146	5,00	UN	Protetor auricular tipo concha (abafador) com CA. NE-6	72,63	
27522	1	147	5,00	RL	Plástico Filme, PVC Transparente - tamanho 38 cm X300 m	36,66	
27523	1	148	15,00	RL	bobina saco plástico capacidade 7 Kg, para freezer e micro-ondas, com 100 unidades	11,97	
27524	1	149	5,00	UN	bobina saco plástico cap. 3 kg embalagem com 100 und. picotado ideal para geladeira e micro-ondas.	3,32	
27525	1	150	5,00	RL	Bobina de saco plástico medindo 40X50 cm picotado em rolo, material virgsm trsnparente bobina com 500 unidades.	43,99	
27526	1	151	10,00	RL	Bobina saco Plástico 30X40, picotado em rolo material virgsm e transparente com 500 unidades.	27,07	



Município de Nova Ramada-RS
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações e Contratos

27527	1	152	20,00	UN	Alvejante sem cloro, tira manchas difíceis, embalagens de 5 L	15,97	
27528	1	153	10,00	UN	Desentupidor de pias a base de soda cáustica, cloreto de sódio, coadjuvantes, alumínio e pigmentos, embalagem com 300 g.	16,80	
27529	1	154	25,00	UN	Detergente lava louças líquido com tensoativos biodegradáveis, com Ph neutro, dermatologicamente testado embalagem de 5 litros.	9,07	
27530	1	155	10,00	UN	Lenços umedecidos Classic sem álcool etílico com no mínimo 50 unidades.	12,92	
27531	1	156	2,00	UN	Mangueira flexível para jardim, 1/2 polegada, com engate rápido, anti-torção, com 30 metros.	171,20	
27533	1	157	5,00	UN	Lixeira para escritório em metal preto vazado/ aramada, capacidade 10 litros.	32,87	
27534	1	158	2,00	UN	Lixeira com tampa basculante, preta, altura 650 mm, capacidade 23 litros, comprimento 240 mm, largura 240 mm, em polipropileno pesando aproximadamente 1,110 kg.	43,63	
27535	1	159	5,00	UN	colher de soro caseiro.	3,02	
27536	1	160	100,00	UN	Vaso plástico boca larga, capacidade 800 ml, 9,7X13cm, com furo.	15,63	
27537	1	161	1,00	PAR	Bota de PVC superleve, macia, confortável e antiderrapante, Nº 38, cano curto, cor branca, com CA.	109,23	
27538	1	162	12,00	UN	Incetida aerossol, frasco com 300 ml	14,13	
27539	1	163	5,00	PAR	Luva vaqueta cano curto com reforço, tamanho G	28,65	
27540	1	164	20,00	PAR	Luva de algodão tricotada pigmentada com PVC na palma, tatex preta, tamanho G	16,45	
27541	1	165	4,00	UN	Lixeira em aço inox, acabamento polido, com pedal de acionamento da tampa, balde interno removível com alça para transporte, ventosa na base que evita o movimento da lixeira quando o pedal for acionado, capacidade de 20 litros.	233,80	
27551	1	166	20,00	UN	Sabonete líquido destinada a limpeza das mãos, proporcionando maciez e serosidade, PH neutro, 1 litro.	13,45	
11167	1	167	100,00	UN	Detergente líquido para cozinha, 500ml, neutro, concentrado	3,06	
24854	1	168	100,00	UN	Limpador multiuso 500ml, fórmula proporcionando película que não deixa pó grudar na superfície	10,88	

Total Geral: R\$ 191.920,17



Município de Nova Ramada-RS
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações e Contratos

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA/CNPJ:
NOME LEGÍVEL DO RESPONSÁVEL:
ASSINATURA:
ENDEREÇO COMPLETO:
E-MAIL, TELEFONE, WHATSAPP:
CONTA BANCÁRIA COMPLETA:

OBS: Na sua proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

*** Demais informações necessárias constam no Edital.**



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

TERMO DE REFERÊNCIA GERAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

SOLICITAÇÃO Nº	01/2025
ASSUNTO:	Aquisição de materiais de consumo para manutenção das Secretarias Municipais de Nova Ramada/RS.

1. Definição do objeto

O objeto da presente contratação é a aquisição de materiais de acondicionamento e embalagem; Material de cama, mesa e banho; Materiais de copa e cozinha; Materiais de Limpeza e produtos de higienização; e Materiais de Proteção e Segurança, conforme descrição constante na planilha em anexo, visando a manutenção e o bom funcionamento das Secretarias Municipais de Nova Ramada/RS.

As quantidades adquiridas serão para suprir 6 meses de demandas dos materiais pelas secretarias, com intuito de melhorar a gestão dos estoques, com relação a quantidade e prazos de validade.

2. Fundamentação da contratação

A presente contratação está fundamentada na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, de acordo com os Estudos Técnicos Preliminares nº 01/2025 da Secretaria de Administração; ETP Nº 01/2025 Secretaria de Obras Viação e Trânsito; ETP 01/2025 da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo; ETP Nº 01/2025 da Secretaria de Saúde e Assistência Social – CRAS; ETP Nº 02/2025 da Secretaria de Saúde e Assistência Social – SAÚDE; e ETP Nº 02/2025 da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

3. Descrição da solução como um todo

A solução proposta é a contratação de empresas do ramo atividade para o fornecimento dos materiais descritos na lista em anexo a este TR, os quais deverão ser entregues com validade de no mínimo 06 (seis) meses a contar da data de entrega, visando suprir a necessidade junto as Secretarias Municipais do Município de Nova Ramada/RS, para período de aproximadamente 06 (seis) meses.

4. Requisitos da contratação

Os materiais tem natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

Para o fornecimento pretendido, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação.

As características dos produtos encontram-se na planilha anexa a este TR.

Os materiais deverão ser entregues após a homologação do processo e envio dos pedidos de empenho em até 20 (vinte) dias corridos, junto ao almoxarifado, no horário das 08hs às 12hs e das 13hs às 17hs, sem custos adicionais ao Município.

Os materiais deverão ter validade de no mínimo 06 (seis) meses a contar da data de entrega.

O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, após a entrega da totalidade dos materiais, emissão da respectiva Nota Fiscal (em nome do MUNICÍPIO DE NOVA RAMADA) e recebimento definitivo pelo Setor de Almoxarifado.

A contratação será realizada por meio da modalidade de Pregão Eletrônico – Menor Preço.

O orçamento não necessita ser sigiloso.

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro – Cep: 98758-000

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

TERMO DE REFERÊNCIA GERAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

DA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR:

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- d) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;
- f) Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;
- g) Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;
- h) Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998.

Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa, empresa de pequeno porte e às demais pessoas jurídicas a elas legalmente equiparadas, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

HABILITAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA:

- a) Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa.
- a.1) No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo,



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

TERMO DE REFERÊNCIA GERAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

ainda, comprovar os demais requisitos de habilitação.

Deverá das empresas classificadas em primeiro lugar, realizar a consulta das seguintes informações:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (ceiscadastro.cgu.gov.br) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (portaldatransparencia.gov.br);
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br);
- c) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (contas.tcu.gov.br);
- d) Consultar a Regularidade perante a Fazenda Municipal de Nova Ramada da empresa.

A contratação fica submetida as sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 pelo descumprimento do objeto contratado. Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações aqui ajustadas poderá ser aplicado as seguintes penalidades:

4.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- m) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

4.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 4.1, as seguintes sanções, levando em consideração o contido no art. 156 e seguintes da Lei Federal 14.133, de 2021:

- a) advertência;
- b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

4.3. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 4.2, poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro – Cep: 98758-000

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br

[Handwritten signatures and initials]



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

TERMO DE REFERÊNCIA GERAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

- 4.4.** A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 4.2 desse termo.
- 4.5.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 4.6.** A aplicação das sanções previstas no item 4.2 deste termo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- 4.7.** Na aplicação da sanção prevista no item 4.2, alínea "b", do presente termo será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 4.8.** Para aplicação das sanções previstas nas alíneas "c" e "d" do item 4.2 do presente termo o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 4.9.** Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.
- 4.10.** Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.
- 4.11.** A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.
- 4.12.** É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:
- a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
 - b) pagamento da multa;
 - c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
 - d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
 - e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.
- 4.13.** A sanção pelas infrações previstas nas alíneas "h" e "m" do item 4.1 do presente termo exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

5. Modelo de execução do objeto

Os materiais deverão ser entregues após a homologação do processo e envio dos pedidos de empenho no e-mail cadastrado da empresa, em até 20 (vinte) dias, junto à Prefeitura Municipal de

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro – Cep: 98758-000

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

TERMO DE REFERÊNCIA GERAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Nova Ramada, localizada na avenida Gustavo König, 95, Centro - Nova Ramada/RS, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, com agendamento prévio através do telefone (55) 99975-7098 com o servidor Valmir de Jesus – Agente Administrativo, matrícula nº 725-0/1, responsável pelo Setor de Almoxarifado, designado pela portaria 016/2025 (e-mail para envio das notas fiscais: almoxarifado@novaramada.rs.gov.br), sem custos adicionais ao Município.

Os materiais que possuem validade deverão ter de no mínimo 06 (seis) meses a contar da data de entrega.

6. Modelo de Gestão do Contrato

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias, não sendo necessária a elaboração de Contrato Administrativo, uma vez que a entrega se dará em menos de 30 dias, sendo que a fiscalização do objeto e prazos de entrega se dará pelo servidor Valmir de Jesus – Agente Administrativo, matrícula nº 725-0/1, responsável pelo Setor de Almoxarifado, designado pela portaria 016/2025, podendo ser auxiliado para conferência de materiais por servidores a serem designados por portaria.

7. Critérios de medição e de pagamento

As quantidades estimadas foram as coletadas de relatórios de consumo e consumos diários de cada secretaria, e solicitado materiais para 06 (seis) meses de consumo, para uma melhor gestão do estoque (quantidade armazenada e validade dos materiais).

O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a entrega da totalidade dos materiais, emissão da respectiva Nota Fiscal (em nome do Município de NOVA RAMADA) e recebimento definitivo pelo Setor de Almoxarifado.

No pagamento serão efetuadas as retenções conforme legislação vigente, devendo ser observado o Decreto Executivo Municipal nº 4.183, de 29 de novembro de 2021 (disponível no site: <https://www.novaramada.rs.gov.br>), que adota a Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

8. Forma e critérios de seleção do fornecedor ou prestador de serviço

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresa do ramo de atividade compatível com o objeto da contratação.

1. Mercado Di- Kasa - CNPJ: 10237291000190 - Santo Augusto/RS;
2. Redecop AS Ind. Com. E Exportação - CNPJ: 12505448000650 - Nova Ramada/RS;
3. Mercado Depieri LTDA - CNPJ: 97018170000135 - Ajuricaba/RS;
4. Comercio de Pro. Alim. Pasqualotti - CNPJ: 32445589000128 - Santo Augusto/RS;
5. Planaltina Materiais de Construção - CNPJ: 88470364000186 - Passo Fundo /RS;

Tais referências foram obtidas através do aplicativo NF Gaúcha em sua maioria (de compras efetivadas), além do Licitacão, sendo necessário ainda cotar alguns itens em sites online, devido descrição solicitada não constar nos portais oficiais de pesquisa, possibilitando através dos diferentes formatos de pesquisa uma média de valores condizentes com o valor de mercado, atendendo ainda a norma específica.

9. Estimativa do valor da contratação



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

TERMO DE REFERÊNCIA GERAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Estima-se para a presente contratação o valor total de R\$ 191.920,17 (cento e noventa e um nove mil, novecentos e vinte reais, com dezessete centavos), sendo que os valores unitários de cada material solicitado por cada secretaria estão na planilha do Anexo I a este TR.

Observa-se que o referido valor é compatível com o praticado pelo mercado, de acordo com o disposto no Decreto Executivo nº 4.569/2023 e nos termos do Artigo 23 da Lei Federal 14.133/21.

10. Adequação orçamentária

De acordo com o Projeto/Atividade, Fonte de Recursos e Detalhamento da Fonte em planilha anexa, com o respectivo despacho do Setor de Empenhos.

11. Envolve recursos provenientes de Transferências Voluntárias da União?

(X) NÃO.

() SIM. QUAL?

Nova Ramada, 17 de janeiro de 2025.


Angélica B. Fischer
Responsável pela elaboração

Em acordo:

Nova Ramada, 17 de janeiro de 2025.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração

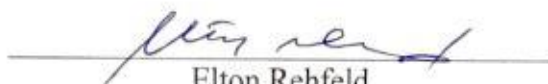
Parecer do Responsável financeiro:

(X) Há recursos financeiros disponíveis

() A disponibilidade ocorrerá de acordo com o repasse federal/estadual

() Não há previsão de disponibilidade de recursos financeiros antes de _____

Nova Ramada, 17 de janeiro de 2025.


Elton Rehfeld
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA GERAL Nº 01/2025

Secretaria Municipal de Administração					CÓDIGO DA DESPESA:		
Projeto/ Atividade:		2013 - Reparelhamento e Funcionamento do Centro Administrativo					
Fonte de Recursos:		1500					
		Detalhamento da Fonte:					
MATERIAL DE CONSUMO				Material de Limpeza e Produtos de Higiênização			
Cód.PAC	Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO	Vlr. Max. Item	Vlr. Total	Cód. Almox.
392	1	70	Unid.	Água Sanitária 2 litros, elimina até 99,99% dos germes, bactérias e fungos de todas as superfícies, com teor de cloro ativo 2% a 2,5% p/p.	R\$ 6,89	R\$ 482,30	
405	2	80	Unid.	Desinfetante de uso geral, desinfetante + cloro, emb. de 500ml, 517g	R\$ 11,51	R\$ 920,80	
408	3	50	Unid.	Espanja de limpeza constituída de duas faces, sendo uma em fibra sintética com material abrasivo, para limpeza mais difícil e a outra em espuma de poliuretano, ou similar, para limpeza de superfícies delicadas	R\$ 1,77	R\$ 88,50	
428	4	10	Unid.	Rodo de borracha medindo 60 cm c/ 2 borrachas, cabo de boa qualidade e resistência.	R\$ 39,69	R\$ 396,90	
430	5	5	Unid.	Sabonete líquido 1 litro, com válvula, para mãos, suave e hidratante.	R\$ 18,27	R\$ 91,35	
430	6	5	Unid.	Sabonete líquido, com formulação balanceada, destinada a limpeza das mãos, proporcionando maciez e suavidade. PH neutro, 1 litro.	R\$ 13,45	R\$ 67,25	
431	7	100	Rolo	Saco de lixo em rolo 100 litros, ideal para o descarte de resíduos domésticos; cada unidade deve possuir fundo estreito, reforçado para que não haja vazamento no armazenamento dos elementos descartados; unidades separadas para que o destaque seja simples, rolo c/ 10 unidades.	R\$ 28,23	R\$ 2.823,00	
429	8	50	Cx.	Sabão em pó multiuso, caixa de no mínimo 1,6kg.	R\$ 23,99	R\$ 1.199,50	
405	9	40	Unid.	Detergente lava-louça neutro, embalagem de 500 ml, com concentração de ativos e alto poder de limpeza em sua composição.	R\$ 3,06	R\$ 122,40	
427	10	15	Unid.	Refil para odorizador de ambientes automático spray 269ml, aromas diversos.	R\$ 39,10	R\$ 586,50	
435	11	10	Unid.	Vassoura caipira palha natural reforçada, feita artesanalmente, acabamentos bem feitos, sustentável, 100% ecológica, cabo reforçado, dimensões: 1,30m de altura total e 40 cm de largura.	R\$ 34,00	R\$ 340,00	
417	12	20	Unid.	Rodo limpeza pesada com espuma, sem cabo.	R\$ 20,63	R\$ 412,60	
432	13	30	Unid.	Saponáceo cremoso, multiuso, limpeza profunda, com micropartículas, aroma de limão, frasco 500 ml.	R\$ 16,86	R\$ 505,80	
404	14	2	Unid.	Cabo extensor p/ limpeza de até 1,6 metros, leve (peso máximo 400g)	R\$ 36,60	R\$ 73,20	
436	15	5	Unid.	Vassoura com tecnologia multiuso duo, com cerdas macias na parte externa e cerdas finas na parte interna, dimensões do produto: 31,5x19x6,5 cm	R\$ 14,72	R\$ 73,60	
422	16	60	Frd	Papel toalha rolo 20cmx200m, branco, fardo com 6und, alto padrão de qualidade, altura e absorção	R\$ 92,65	R\$ 5.559,00	

420	17	25	Frd	Papel higiênico branco, neutro, folha dupla, alta qualidade, perfeito equilíbrio maciez e resistência, fardo com 16 pct. de 04 rolos cada, sendo de 30m cada rolo	R\$ 65,85	R\$ 1.646,25	
TOTAL DA DESPESA					R\$ 15.388,95		
MATERIAL DE CONSUMO							
Material de Proteção e Segurança				CÓDIGO DA DESPESA:			
Cód. PAC	Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO	Vlr. Max. Item	Vlr. Total	Cód. Almoz.
510	1	20	Par	Luvas de borracha, Tamanho M, flexíveis e maleáveis, com borracha sintética, sem talco, com CA.	R\$ 13,73	R\$ 274,60	
510	2	10	Cx.	Luvas de látex, sem talco, com 100 unidades, 50 pares cada caixa. Com pó bi absorvível atóxico, hipoalérgica. Tamanho M, com CA.	R\$ 34,67	R\$ 346,70	
518	3	1	Par	Sapato profissional EVA solado antiderrapante, cor preta. Tamanho 36, com CA.	R\$ 102,66	R\$ 102,66	
518	4	1	Par	Sapato profissional EVA solado antiderrapante, cor preta. Tamanho 38, com CA.	R\$ 102,66	R\$ 102,66	
518	5	2	Par	Sapato profissional EVA solado antiderrapante, cor preta. Tamanho 39, Com CA.	R\$ 102,66	R\$ 205,32	
500	6	1	Par	Bota Superleve, Leve, Macia, Confortável, e Antiderrapante, Nº 36, cano longo, cor verde, com CA.	R\$ 186,47	R\$ 186,47	
500	7	1	Par	Bota Superleve, Leve, Macia, Confortável e Antiderrapante, Nº 39, cano longo, cor verde, com CA.	R\$ 186,47	R\$ 186,47	
TOTAL DA DESPESA					R\$ 1.404,88		
MATERIAL DE CONSUMO							
Material de Copa e Cozinha				CÓDIGO DA DESPESA:			
Cód. PAC	Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO	Vlr. Max. Item	Vlr. Total	Cód. Almoz.
374	1	50	Pct.	Copo descartável Branco 200 ml, pacote 100 unidades.	R\$ 8,62	R\$ 431,00	
385	2	20	Unid.	Pano de prato copa composição 94% algodão e 6% poliéster, feipuda, medindo 45 X 70cm ideal para secar louças, de cor clara e boa qualidade	R\$ 4,41	R\$ 88,20	
TOTAL DA DESPESA					R\$ 519,20		
MATERIAL DE CONSUMO							
Cama, Mesa e Banho				CÓDIGO DA DESPESA:			
Cód. PAC	Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO	Vlr. Max. Item	Vlr. Total	Cód. Almoz.
361	1	20	und	Toalha de banho feipuda, cor escura, 100% algodão, medindo aprox. 0,70 X 1,40 m.	R\$ 44,91	R\$ 898,20	
362	2	20	und	Toalha de rosto feipuda cor escura, 100% algodão, medindo 44x70cm	R\$ 16,24	R\$ 324,80	
TOTAL DA DESPESA					R\$ 1.223,00		

MATERIAL DE CONSUMO				Material Químico	CÓDIGO DA DESPESA:			
Cód. PAC	Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO	Vlr. Max. Item	Vlr. Total	Cód. Almox.	
139	1	10	und	Inseticida aerossol, frasco com 300ml	R\$ 14,13	R\$ 141,30		
TOTAL DA DESPESA					R\$	141,30		
TOTAL GERAL DA DESPESA ADM					R\$	18.677,33		
Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito								
PROJETO / ATIVIDADE:				2017 - Manutenção das Atividades da Sec. Munic Obras Viação e Trânsito	CÓDIGO DA DESPESA:			
Fonte de Recursos:				1500	Detalhamento da Fonte:			
MATERIAL DE CONSUMO				Material de Proteção e Segurança				
Cód. PAC	Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO	Vlr. Max. Item	Vlr. Total	Cód. Almox.	
516	1	2	Par	Botina para uso ocupacional, fechamento por cadarço, confeccionada em vaqueta nobuck, biqueira plástica, tamanho n° 37, com CA.	R\$ 206,44	R\$ 412,88		
516	2	2	Par	Botina para uso ocupacional, fechamento por cadarço, confeccionada em vaqueta nobuck, biqueira plástica, tamanho n° 39, com CA.	R\$ 206,44	R\$ 412,88		
516	3	4	Par	Botina para uso ocupacional, fechado por cadarço, confeccionada em vaqueta nobuck, biqueira plástica, tamanho 40, com CA.	R\$ 206,44	R\$ 825,76		
516	4	2	Und	Calças jeans sol-a-sol cor cinza, com elástico, cordão na cintura, 3 bolsos chapados, tamanho M.	R\$ 91,37	R\$ 182,74		
516	5	4	Und	Calças jeans sol-a-sol cor cinza, com elástico, cordão na cintura, 3 bolsos chapados, tamanho G.	R\$ 91,37	R\$ 365,48		
516	6	2	Und	Calças jeans sol-a-sol cor cinza, com elástico, cordão na cintura, 3 bolsos chapados, tamanho XG.	R\$ 91,37	R\$ 182,74		
514	7	7	Und.	Protetor solar hidratante, FPS 60, proteção imediata UVA/UVB, formula não gordurosa, resistente a água, dermatologicamente testado, embalagem de 200 ml, com no mínimo de um ano de validade.	R\$ 72,93	R\$ 510,51		
TOTAL DA DESPESA					R\$	2.892,99		
PROJETO / ATIVIDADE:				2019 - Manutenção E. e Espaços Públicos.	CÓDIGO DA DESPESA:			
Fonte de Recursos:				1500	Detalhamento da Fonte:			
MATERIAL DE CONSUMO				Material de Proteção e Segurança				
Cód. PAC	Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO	Vlr. Max. Item	Vlr. Total	Cód. Almox.	
516	1	2	Par	Botina para uso ocupacional, fechamento por cadarço, confeccionada em vaqueta nobuck, biqueira plástica, tamanho n°39, com CA.	R\$ 206,44	R\$ 412,88		
516	2	2	Par	Botina para uso ocupacional, fechamento por cadarço, confeccionada em vaqueta nobuck, biqueira plástica, tamanho n°40, com CA.	R\$ 206,44	R\$ 412,88		
516	3	2	Par	Botina para uso ocupacional, fechamento por cadarço, confeccionada em vaqueta nobuck, biqueira plástica, tamanho n°41, com CA.	R\$ 206,44	R\$ 412,88		

516	4	4	Und	Calças jeans sol-a-sol cor cinza, com elástico, cordão na cintura, 3 bolsos chapados, tamanho G.	R\$	91,37	R\$	365,48	
516	5	2	Und	Calças jeans sol-a-sol cor cinza, com elástico, cordão na cintura, 3 bolsos chapados, tamanho GG	R\$	91,37	R\$	182,74	
514	6	7	Und	Protetor solar hidratante, FPS 60, proteção imediata UVA/UVB, fórmula não gordurosa, resistente a água, dermatologicamente testado, embalagem de 200 ml, com no mínimo de um ano de validade.	R\$	72,93	R\$	510,51	
TOTAL DA DESPESA					R\$	2.297,37			

PROJETO / ATIVIDADE:			2021 - Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água		CÓDIGO DA DESPESA:		
Fonte de Recursos:		1500		Detalhamento da Fonte:			
MATERIAL DE CONSUMO				Material de Proteção e Segurança			
Cód. PAC	Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO	Vlr. Max. Item	Vlr. Total	Cod. Almox.
516	1	6	Par	Botina para uso ocupacional, fechamento por cadarço, confeccionada em vaqueta nobuck, biqueira plástica, tamanho n°40, com CA.	R\$ 206,44	R\$ 1.238,64	
516	2	2	Par	Botina para uso ocupacional, fechamento por cadarço, confeccionada em vaqueta nobuck, biqueira plástica, tamanho n°41, com CA.	R\$ 206,44	R\$ 412,88	
516	3	4	Und	Calças jeans sol-a-sol cor cinza, com elástico, cordão na cintura, 3 bolsos chapados, tamanho G.	R\$ 91,37	R\$ 365,48	
516	4	4	Und	Calças jeans sol-a-sol cor cinza, com elástico, cordão na cintura, 3 bolsos chapados, tamanho GG.	R\$ 91,37	R\$ 365,48	
514	5	8	Und	Protetor solar hidratante, FPS 60, proteção imediata UVA/UVB, formula não gordurosa,resistente a água, dermatologicamente testado, embalagem de 200 ml, com no minimo de um ano de validade.	R\$ 72,93	R\$ 583,44	
516	6	2	Und	Bota de borracha cano longo, super leve, resistente, solado com amortecedor de impacto, confeccionada em poliuretano na cor verde N° 40, com CA.	R\$ 186,47	R\$ 372,94	
516	7	2	Und	Bota de borracha cano longo, super leve, resistente, solado com amortecedor de impacto, confeccionada em poliuretano na cor verde N° 41, com CA.	R\$ 186,47	R\$ 372,94	
516	8	2	Und	Capa de chuva amarela confeccionada em PVC com forro de políéster, mangas longas, capuz, fechamento frontal com botão de pressão, costura através de solda eletrônica tamanho G, com CA.	R\$ 67,30	R\$ 134,60	
516	9	2	Und	Capa de chuva amarela confeccionada em PVC com forro de políéster, mangas longas, capuz, fechamento frontal com botão de pressão, costura através de solda eletrônica tamanho GG, com CA.	R\$ 67,30	R\$ 134,60	
TOTAL DA DESPESA					R\$	3.981,00	

PROJETO / ATIVIDADE:			2024 - Melhoramento e Manutenção da Infraestrutura de Transportes		CÓDIGO DA DESPESA:		
Fonte de Recursos:			1500		Detalhamento da Fonte:		
MATERIAL DE CONSUMO				Material de Proteção e Segurança			
Cód. PAC	Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO	Vlr. Max. Item	Vlr. Total	Cód. Almox.
516	1	2	Und	Botina para uso ocupacional, fechamento por cadarço, confeccionada em vaqueta nobuck, biqueira plástica, tamanho n°40, com CA.	R\$ 206,44	R\$ 412,88	
516	2	2	Und	Botina para uso ocupacional, fechamento por cadarço, confeccionada em vaqueta nobuck, biqueira plástica, tamanho n°41, com CA.	R\$ 206,44	R\$ 412,88	
516	3	8	Und	Botina para uso ocupacional, fechamento por cadarço, confeccionada em vaqueta nobuck, biqueira plástica, tamanho n°42, com CA.	R\$ 206,44	R\$ 1.651,52	
516	4	2	Und	Botina para uso ocupacional, fechamento por cadarço, confeccionada em vaqueta nobuck, biqueira plástica, tamanho n°43, com CA.	R\$ 206,44	R\$ 412,88	
516	5	2	Und	Botina para uso ocupacional, fechamento por cadarço, confeccionada em vaqueta nobuck, biqueira plástica, tamanho n°44, com CA.	R\$ 206,44	R\$ 412,88	
516	6	2	Und	Calças jeans sol-a-sol cor cinza, com elástico, cordão na cintura, 3 bolsos chapados, tamanho M.	R\$ 91,37	R\$ 182,74	
516	7	4	Und	Calças jeans sol-a-sol cor cinza, com elástico, cordão na cintura, 3 bolsos chapados, tamanho G.	R\$ 91,37	R\$ 365,48	
516	8	4	Und	Calças jeans sol-a-sol cor cinza, com elástico, cordão na cintura, 3 bolsos chapados, tamanho GG.	R\$ 91,37	R\$ 365,48	
516	9	6	Und	Calças jeans sol-a-sol cor cinza, com elástico, cordão na cintura, 3 bolsos chapados, tamanho XG.	R\$ 91,37	R\$ 548,22	
514	10	16	Und	Protetor solar hidratante, FPS 60, proteção imediata UVA/UVB, fórmula não gordurosa, resistente a água, dermatologicamente testado, embalagem de 200 ml, com no mínimo de um ano de validade.	R\$ 72,93	R\$ 1.166,88	
TOTAL DA DESPESA					R\$	5.931,84	
PROJETO / ATIVIDADE:				2023 - Manutenção do Parque de Máquinas, Veículos e Equipamentos.		CÓDIGO DA DESPESA:	
Fonte de Recursos:				1500		Detalhamento da Fonte:	
MATERIAL DE CONSUMO				Material de Proteção e Segurança			
Cód. PAC	Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO	Vlr. Max. Item	Vlr. Total	Cód. Almox.
516	11	2	Und	Máscara de Solda Escurecimento Automático MSV 012 - com CA, de Mecânico, Com Lente Capaz de Proteger Contra Radiação (Máscara de Soldagem, Mig e Tig), NR-6	R\$ 141,33	R\$ 282,66	
514	12	24	Und	Creme Protetor, Luva Química, grupo 2, óleo resistente, hidrossolúvel com registro no Ministério da Saúde - 200 gr	R\$ 22,92	R\$ 550,08	
516	13	6	Und	Luvas de Proteção de Mecânico (proteção contra objetos metálicos e fagulhas de solda)- Luva de vaqueta punho 20 cm, tamanho GG, com CA, NR- 6	R\$ 40,44	R\$ 242,64	



516	14	5	Und	Protetor Auricular Auditivo (abafador) tipo concha, com CA, (capaz de proteger de Intensos Ruídos Mecânicos). NR-6	R\$	72,63	R\$	363,15	
516	15	2	Und	Avental Para Mecânico C/ Bolsos, Azul Jeans (Capaz de evitar queimaduras e cortes ou substância abrasivas Tamanho GG). NR-6	R\$	173,74	R\$	347,48	
516	16	2	Und	Botina para uso ocupacional, fechamento por cadarço, confeccionada em vaqueta nobuck, biqueira plástica, tamanho n°40, com CA.	R\$	206,44	R\$	412,88	
516	17	2	Und	Botina para uso ocupacional, fechamento por cadarço, confeccionada em vaqueta nobuck, biqueira plástica, tamanho n°41, com CA.	R\$	206,44	R\$	412,88	
516	18	4	Und	MACACÃO MANGA LONGA BRIM LEVE - TAMANHO GG. Modelo masculino. Macacão de Brim Profissional com Manga Longa. Tecido 100% Algodão, com 1 Bolso na altura do peito e 2 Bolsos Frontais na altura da cintura. Atrás, 2 bolsos traseiros chapados. Nas costas deverá ser franziado no lado esquerdo e direito com dois pedaços de elástico c/1cm de comprimento e 4cm de largura. Fechamento na frente com zipper de nylon, protegido por vista. Cor cinza.	R\$	188,18	R\$	752,72	
514	19	4	Und	Protetor solar hidratante, FPS 60, proteção imediata UVA/UVB, formula não gordurosa, resistente a água, dermatologicamente testado, embalagem de 200 ml, com no mínimo de um ano de validade.	R\$	72,93	R\$	291,72	
TOTAL DA DESPESA					R\$	3.656,21	R\$		

PROJETO / ATIVIDADE:			2017 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras Viação e Trânsito.			CÓDIGO DA DESPESA:			
Fonte de Recursos:			1500			Detalhamento da Fonte:			
MATERIAL DE CONSUMO			Material de Limpeza e de Higieneização						
Cód. PAC	Item	Quant	Unid	DESCRIÇÃO	Vlr. Max. Item	Vlr. Total	Cód. Almox.		
392	1	30	Und	Água Sanitária 2 litros, elimina até 99,99% dos germes, bactérias e fungos de todas as superfícies, com teor de cloro ativo 2% a 2,5% p/p.	R\$ 6,89	R\$ 206,70			
395	2	2	Cx	Caixa com 12 unidades de um litro de álcool líquido 70°	R\$ 99,85	R\$ 199,70			
405	3	15	Und	Desinfetante bactericida de quaternário de amônia e outros componentes importantes, embalagem de 500 ml	R\$ 42,24	R\$ 633,60			
430	4	20	Und	Embalagem de 1 litro de sabonete líquido para as mãos	R\$ 13,45	R\$ 269,00			
431	5	30	Rolo	Saco de lixo em rolo 100 litros, ideal para o descarte de resíduos domésticos; cada unidade deve possuir fundo estrela, reforçado para que não haja vazamento no armazenamento dos elementos descartados; unidades separadas para que o destaque seja simples, rolo c/ 10 unidades	R\$ 28,23	R\$ 846,90			
431	6	5	Rolo	Saco de lixo em rolo 50 litros, com 30 unidades, suportam até 10kg de resíduos e vem com 30 sacos para lixo com fundo reforçado. Ideal para lixeiras grandes.	R\$ 17,87	R\$ 89,35			
428	7	5	Und	Rodo de borracha medindo 45 cm c/ 2 borrachas, cabo de boa qualidade e resistência	R\$ 39,23	R\$ 196,15			
436	8	2	Und	Vassoura de Nylon com cabo, cerdas macias na parte externa e cerdas firmes na parte interna	R\$ 14,72	R\$ 29,44			

420	9	10		Papel toalha rolo 20cmx200m, branco, fardo com 6und, alto padrão de qualidade, alvura e absorção.	R\$	92,65	R\$	926,50	
435	10	30	Und	Vassoura capira palha natural reforçada, feita artesanalmente, acabamentos bem feitos, sustentável, 100% ecológica, cabo reforçado, dimensões: 1,30m de altura total e 40 cm de largura.	R\$	34,00	R\$	1.020,00	
TOTAL DA DESPESA					R\$	4.417,34			
MATERIAL DE CONSUMO					CÓDIGO DA DESPESA:				
Cama Mesa e Banho									
Cód.PAC	Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO	Vlr. Max. Item	Vlr. Total		Cód. Almox.	
361	1	12	Und	Toalha/banho felpuda, cor escura, 100% algodão, medindo aprox. 70cm x 1,40m	R\$ 44,91	R\$	538,92		
TOTAL DA DESPESA					R\$	538,92			
MATERIAL DE CONSUMO					Copa e Cozinha				
Cód. PAC	Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO	Vlr. Max. Item	Vlr. Total		Cód. Almox.	
374	1	10	Pct	Copo descartável branco 200ml pacote com 100 copos	R\$ 8,62	R\$	86,20		
TOTAL DA DESPESA						86,20			
TOTAL DA DESPESA OBRAS						23.801,87			
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo									
PROJETO / ATIVIDADE:				2.030 Manutenção Da Primeira Infância/ Creche	CÓDIGO DA DESPESA:				
Fonte de Recursos:				1500	20 MDE				
MATERIAL DE CONSUMO				Material de Acondicionamento e Embalagem					
Cód.PAC	Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO	Vlr. Max. Item	Vlr. Total		Cód. Almox.	
353	1	5	rolo	Plástico filme, pvc transparente - tamanho 38 cm x 300 m	R\$ 36,66	R\$	183,30		
354	2	15	Unid.	Bobina saco plástico, capacidade 07 kg, embalagem c/ 100 un. bobina saco plástico, ideal para micro-ondas e geladeira, capacidade de 07 kg, embalagem com 100 unidades.	R\$ 11,97	R\$	179,55		
354	3	10	Unid.	Bobina saco plástico, capacidade 05 kg, embalagem c/ 100 un. bobina saco plástico, ideal para micro-ondas e geladeira, capacidade de 05 kg, embalagem com 100 unidades.	R\$ 4,55	R\$	45,50		
354	4	5	Unid.	Bobina saco plástico, capacidade 03 kg, embalagem c/ 100 un. bobina saco plástico, picotada, ideal para micro-ondas e geladeira, capacidade de 03 kg, embalagem com 100 unidades.	R\$ 3,32	R\$	16,60		
354	5	5	Unid.	Bobina saco plástico 40 x 50 cm bobina de saco plástico, picotado em rolo, material virgem, transparente, tamanhos, 40 x 50 cm espessura varia de 0,02 a 0,03. bobina com 500 sacos	R\$ 43,99	R\$	219,95		
354	6	10	Unid.	Bobina saco plástico 30 x 40 cm bobina de saco plástico, picotado em rolo, material virgem, transparente, tamanhos, 30 x 40 cm espessura varia de 0,02 a 0,03. bobina com 500 sacos	R\$ 27,07	R\$	270,70		
TOTAL DA DESPESA					R\$	915,60			

PROJETO / ATIVIDADE:		2.029 Manutenção da Primeira Infância/Pré-Escola		CÓDIGO DA DESPESA:			
Fonte de Recursos:		1500		Detalhamento da Fonte: 20 MDE			
MATERIAL DE CONSUMO		Material de cama, mesa e banho					
Cód.PAC	Item	Quant.	Unid.	DESCRÇÃO	Vlr. Max. Item	Vlr. Total	Cód. Almox.
361	1	25	Unid.	Toalha de banho (tam. aprox. 70cm x 140cm) 100% algodão, macia, cores escuras.	R\$ 44,91	R\$ 1.122,75	
362	2	25	Unid.	Toalha de rosto de cores diversas - 43cm x 65cm	R\$ 16,24	R\$ 406,00	
TOTAL DA DESPESA					R\$	1.528,75	
PROJETO / ATIVIDADE:		2.029 Manutenção da Primeira Infância/Pré-Escola		CÓDIGO DA DESPESA:			
Fonte de Recursos:		1500		Detalhamento da Fonte: 20 MDE			
MATERIAL DE CONSUMO		Material de copa e cozinha					
Cód.PAC	Item	Quant.	Unid.	DESCRÇÃO	Vlr. Max. Item	Vlr. Total	Cód. Almox.
385	1	30	Unid.	Pano de copa liso, 100% algodão, branco, tamanho 70cm x 90cm.	R\$ 4,75	R\$ 142,50	
374	2	10	Unid.	Copo descartável 200ml c/ 100	R\$ 8,62	R\$ 86,20	
352	3	10	rolo	Papel alumínio rolo de 30 cm. x 7,5m	R\$ 4,64	R\$ 46,40	
TOTAL DA DESPESA					R\$	275,10	
PROJETO / ATIVIDADE:		2.055 Manutenção dos Espaços Desportivos		CÓDIGO DA DESPESA:			
Fonte de Recursos:		1500		Detalhamento da Fonte:			
MATERIAL DE CONSUMO		Material de copa e cozinha					
Cód.PAC	Item	Quant.	Unid.	DESCRÇÃO	Vlr. Max. Item	Vlr. Total	Cód. Almox.
385	1	10	Unid.	Pano de copa liso, 100% algodão, branco, tamanho 70cm x 90cm.	R\$ 4,75	R\$ 47,50	
TOTAL DA DESPESA					R\$	47,50	
PROJETO / ATIVIDADE:		2.029 Manutenção da Primeira Infância/Pré-Escola		CÓDIGO DA DESPESA:			
Fonte de Recursos:		1500		Detalhamento da Fonte: 20 MDE			
MATERIAL DE CONSUMO		Materiais de limpeza e produtos de higienização					
Cód.PAC	Item	Quant.	Unid.	DESCRÇÃO	Vlr. Max. Item	Vlr. Total	Cód. Almox.
398	1	300	Unid.	Álcool Líquido 46,2° 1 Litro	R\$ 4,59	R\$ 1.377,00	
423	2	80	CX	Pastilha Adesiva para vaso sanitário caixa com 3 unidades	R\$ 12,55	R\$ 1.004,00	
416	3	300	Unid.	Limpador Multiuso para limpeza geral. Contém: 500ml.	R\$ 2,75	R\$ 825,00	
TOTAL DA DESPESA					R\$	3.206,00	

PROJETO / ATIVIDADE:			2.028- Manutenção do Ensino Fundamental - Unidade Subordinada 06.04		CÓDIGO DA DESPESA:		
Fonte de Recursos:		1500		Detalhamento da Fonte:			
MATERIAL DE CONSUMO				Materiais de limpeza e produtos de higienização			
Cód.PAC	Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO	Vlr. Max. Item	Vlr. Total	Cód. Almox.
421	1	1000	Unid.	Papel toalha ideal para dispensar de papel toalha, próprio para secar as mãos, alto grau de alvura, não deixando resíduos nas mãos, alto poder de absorção, é gofrado e macio, proporcionando conforto, branco; pacote contendo 1000 folhas de 20 X 21 cm aproximadamente	R\$ 24,78	R\$ 24.780,00	
392	2	500	Unid.	Água Sanitária 2 litros, elimina até 99,99% dos germes, bactérias e fungos de todas as superfícies, com teor de cloro ativo 2% a 2,5% p/p.	R\$ 6,89	R\$ 3.445,00	
420	3	65	Unid.	Papel higiênico branco, neutro, folha dupla, alta qualidade, perfeito equilíbrio maciez e resistência, fardo com 16 pct. de 04 rolos cada, sendo de 30m cada rolo	R\$ 65,85	R\$ 4.280,25	
429	4	300	Unid.	Sabão em pó de múltipla ação, que contém branqueador óptico pacote de 1,6 kg	R\$ 23,99	R\$ 7.197,00	
TOTAL DA DESPESA					R\$	39.702,25	
PROJETO / ATIVIDADE:			2.028- Manutenção do Ensino Fundamental - Unidade Subordinada 06.04		CÓDIGO DA DESPESA:		
Fonte de Recursos:		1550		Detalhamento da Fonte:			
MATERIAL DE CONSUMO				Materiais de limpeza e produtos de higienização			
Cód.PAC	Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO	Vlr. Max. Item	Vlr. Total	Cód. Almox.
430	1	114	UND	Sabonete líquido para higienização das mãos, perfume suave, 1 litro	R\$ 13,45	R\$ 1.533,30	
431	2	300	PCT	Saco de lixo em rolo 50 litros, com no mínimo 50 unidades.	R\$ 13,33	R\$ 3.999,00	
431	3	300	PCT	Saco de lixo em rolo, 30 litros, com fundo reforçado, pacotes de no mínimo 50 unidades	R\$ 7,21	R\$ 2.163,00	
TOTAL DA DESPESA					R\$	7.695,30	
PROJETO / ATIVIDADE:			2.028- Manutenção do Ensino Fundamental		CÓDIGO DA DESPESA:		
Fonte de Recursos:		1500		Detalhamento da Fonte:			
MATERIAL DE CONSUMO				Materiais de limpeza e produtos de higienização			
Cód.PAC	Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO	Vlr. Max. Item	Vlr. Total	Cód. Almox.
399	1	20	UND	Alvejante sem cloro, tira manchas difíceis, embalagem de 5L.	R\$ 15,97	R\$ 319,40	
400	2	60	UND	Amaciante de roupas, embalagem de 2L, concentrado	R\$ 9,94	R\$ 596,40	
402	3	10	UND	Balde de plástico de 15 litros com cabo de metal	R\$ 7,32	R\$ 73,20	
403	4	10	UND	Borrifador plástico em spray, capacidade 500ml.	R\$ 3,50	R\$ 35,00	
405	5	50	UND	Desengordurante para cozinha 500 ml	R\$ 3,87	R\$ 193,50	
405	6	10	UND	Desentope pias e ralos, composição: soda cáustica, cloro de sódio, coadjuvantes, alumínio e pigmento, embalagem de 300g.	R\$ 16,80	R\$ 168,00	
405	7	200	UND	Desinfetante para banheiro com 2 litros	R\$ 9,69	R\$ 1.938,00	

405	8	600	UND	Detergente lava louças 500ml, com tenssoativos e biodegradável com densidade (a 25 °c): 1,02 g/cm³, viscosidade (a 25 °c bKt) mínimo 250cp.	R\$	3,06	R\$	1.836,00	
405	9	20	CX	Detergente concentrado em pastilhas lava louças para máquina de lavar, caixa com 25 unidades de 20gr cada.	R\$	36,70	R\$	734,00	
407	10	5	UND	Escova sanitária c/ suporte reforçado	R\$	10,45	R\$	52,25	
408	11	200	UND	Espinha de aço	R\$	3,46	R\$	692,00	
408	12	250	UND	Espinha dupla face, anti-bactérias, medidas aproximadas: 110mm x 72mm x 20mm.	R\$	1,77	R\$	442,50	
410	13	50	UND	Flanela 100% Algodão	R\$	1,76	R\$	88,00	
412	14	10	UND	Isqueiro a gás	R\$	2,06	R\$	20,60	
405	15	25	UND	Detergente Lava louças líquido com rendimento e eficiência na limpeza, com tenssoativos biodegradáveis, com pH neutro, dermatologicamente testado, embalagem de 5 litros.	R\$	9,07	R\$	226,75	
415	16	10	UND	Lenço Umdecido Classic sem Álcool Etilico com no mínimo 50 unidades	R\$	12,92	R\$	129,20	
405	17	10	UND	Limpa vidros com borrifador, embalagem de 500ml, contendo álcool, para uma secagem rápida sem resíduos, limpa e remove sujeiras mais difíceis	R\$	15,93	R\$	159,30	
405	18	10	UND	Limpador para alumínio líquido, produto desenvolvido para remoção de manchas e restauração de superfícies de alumínio. Embalagem de 500ml.	R\$	8,08	R\$	80,80	
437	19	2	UND	Mangueria flexível para jardim, 1/2 polegada, com engate rápido, anti-torção com 30 metros	R\$	171,20	R\$	342,40	
419	20	10	UND	Pá para lixo com cabo longo	R\$	3,15	R\$	31,50	
424	21	100	UND	Pano de chão	R\$	4,05	R\$	405,00	
422	22	10	UND	Papel Toalha - Folha dupla em papel 100% celulose virgem. Pacote com 02 rolos de 22cm x 20cm.	R\$	6,70	R\$	67,00	
428	23	10	UND	Rodo de borracha, 60cm de largura, com suporte de plástico, com cabo	R\$	39,69	R\$	396,90	
428	24	10	UND	Rodo de espuma 40 cm de largura	R\$	20,63	R\$	206,30	
428	25	5	UND	Rodo Abrasivo Espinha Lava Piso E Azulijo. Com cabo	R\$	20,63	R\$	103,15	
431	26	600	PCT	Saco de lixo em rolo 100 litros, unidades separadas para que o destaque seja simples, rolo c/ 10 unidades	R\$	28,23	R\$	16.938,00	
432	27	100	UND	Sapãoácco cremoso 300 ml com cloro 2,0 a 2,2 p/p de cloro ativo.	R\$	16,86	R\$	1.686,00	
434	28	2	UND	Varal De Roupas de chão	R\$	89,27	R\$	178,54	
435	29	10	UND	Vassoura de palha com 40 cm de largura	R\$	34,00	R\$	340,00	
436	30	20	UND	Vassoura de nylon com cabo. Produto contendo cerdas macias na parte eterna e cerdas firmes na parte interna. Vassoura multiuso, ideal para varredura de todos os tipos de pisos.	R\$	14,72	R\$	294,40	
TOTAL DA DESPESA					R\$		R\$	28.774,09	

PROJETO / ATIVIDADE:		2.050 Manutenção dos Espaços Culturais		CÓDIGO DA DESPESA:	
Fonte de Recursos:		1500		Detalhamento da Fonte:	
MATERIAL DE CONSUMO				Materiais de limpeza e produtos de higienização	
Cód.PAC	Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO	
392	1	10	UND	Água Sanitária 2 litros, elimina até 99,99% dos germes, bactérias e fungos de todas as superfícies, com teor de cloro ativo 2% a 2,5% p/p.	Vlr. Max. Item
402	2	3	UND	Balde de plástico de 15 litros com cabo de metal	R\$ 6,89
405	3	10	UND	Desinfetante para banheiro com 2 litros	R\$ 7,32
405	4	20	UND	Detergente lava louças 500ml, com tensoativos e biodegradável com densidade (a 25 °c): 1,02 g/cm³, viscosidade (a 25 °c bKF) mínimo 250cp.	R\$ 9,69
420	5	1	UND	Papel higiênico branco, neutro, folha dupla, alta qualidade, perfeito equilíbrio maciez e resistência, fardo com 16 pct. de 04 rolos cada, sendo de 30m cada rolo	R\$ 3,06
431	6	3	PCT	Saco de lixo em rolo 100 litros, unidades separadas para que o destaque seja simples, rolo c/ 10 unidades	R\$ 65,85
421	7	5	UND	Papel toalha ideal para dispensar de papel toalha, próprio para secar as mãos, alto grau de alvura, não deixando resíduos nas mãos, alto poder de absorção, é gofrado e macio, proporcionando conforto, branco, pacote contendo 1000 folhas de 20 X 21 cm aproximadamente	R\$ 28,23
430	8	4	UND	Sabonete líquido para higienização das mãos, perfume suave, 1 litro	R\$ 65,85
435	9	3	UND	Vassoura de palha com 40 cm de largura	R\$ 84,69
428	10	2	UND	Rodo de borracha, 60cm de largura, com suporte de plástico, com cabo	R\$ 13,45
428	11	2	UND	Rodo de espuma 40 cm de largura	R\$ 34,00
429	12	3	UND	Sabão em pó de múltipla ação, que contém branqueador óptico pacote de 1,6 kg	R\$ 39,69
432	13	5	UND	Saponáceo cremoso 300 ml com cloro 2,0 a 2,2 p/p de cloro ativo.	R\$ 20,63
408	14	10	UND	Espanja dupla face, anti-bactérias, medidas aproximadas: 110mm x 72mm x 20mm.	R\$ 23,99
424	15	5	UND	Pano de chão	R\$ 16,86
TOTAL DA DESPESA					R\$ 23,99
TOTAL DA DESPESA					R\$ 71,97
TOTAL DA DESPESA					R\$ 84,30
TOTAL DA DESPESA					R\$ 17,70
TOTAL DA DESPESA					R\$ 1,77
TOTAL DA DESPESA					R\$ 4,05
TOTAL DA DESPESA					R\$ 20,25
TOTAL DA DESPESA					R\$ 994,06
PROJETO / ATIVIDADE: 2.055 Manutenção dos Espaços Desportivos					
Fonte de Recursos:		1500		CÓDIGO DA DESPESA:	
MATERIAL DE CONSUMO				Detalhamento da Fonte:	
Cód.PAC	Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO	
392	1	60	UND	Água Sanitária 2 litros, elimina até 99,99% dos germes, bactérias e fungos de todas as superfícies, com teor de cloro ativo 2% a 2,5% p/p.	Vlr. Max. Item
402	2	5	UND	Balde de plástico de 15 litros com cabo de metal	R\$ 6,89
405	3	70	UND	Desinfetante para banheiro com 2 litros	R\$ 7,32
TOTAL DA DESPESA					R\$ 9,69
TOTAL DA DESPESA					R\$ 36,60
TOTAL DA DESPESA					R\$ 678,30

405	4	25	UND	Detergente lava louças 500ml, com tensioativos e biodegradável com densidade (a 25 °C): 1,02 g/cm³, viscosidade (a 25 °C bKt) mínimo 250cp.	R\$	3,06	R\$	76,50	
420	5	6	UND	Papel higiênico branco, neutro, folha dupla, alta qualidade, perfeito equilíbrio maciez e resistência, fardo com 16 pct. de 04 rolos cada, sendo de 30m cada rolo	R\$	65,85	R\$	395,10	
431	6	60	PCT	Saco de lixo em rolo 100 litros, unidades separadas para que o destaque seja simples, rolo c/ 10 unidades	R\$	28,23	R\$	1.693,80	
421	7	35	UND	Papel toalha ideal para dispensar de papel toalha, próprio para secar as mãos, alto grau de alvura, não deixando resíduos nas mãos, alto poder de absorção, é gofrado e macio, proporcionando conforto, branco, pacote contendo 1000 folhas de 20 X 21 cm aproximadamente	R\$	24,78	R\$	867,30	
430	8	6	UND	Sabonete líquido para higienização das mãos, perfume suave, 1 litro	R\$	13,45	R\$	80,70	
435	9	5	UND	Vassoura de palha com 40 cm de largura	R\$	34,00	R\$	170,00	
428	10	2	UND	Rodo de borracha, 60cm de largura, com suporte de plástico, com cabo	R\$	39,69	R\$	79,38	
428	11	2	UND	Rodo de espuma 40 cm de largura	R\$	20,63	R\$	41,26	
429	12	5	UND	Sabão em pó de múltipla ação, que contém branqueador óptico pacote de 1,6 kg	R\$	23,99	R\$	119,95	
432	13	10	UND	Sapãoáceo cremoso 300 ml com cloro 2,0 a 2,2 p/p de cloro ativo.	R\$	16,86	R\$	168,60	
408	14	30	UND	Espuma dupla face, anti-bactérias, medidas aproximadas: 110mm x 72mm x 20mm.	R\$	1,77	R\$	53,10	
424	15	5	UND	Pano de chão	R\$	4,05	R\$	20,25	
TOTAL DA DESPESA					R\$		R\$	4.894,24	

PROJETO / ATIVIDADE:			2.029 Manutenção da Primeira Infância/Pré-Escola		CÓDIGO DA DESPESA:		
Fonte de Recursos:		1500		Detalhamento da Fonte:		20 MIDE	
MATERIAL DE CONSUMO				Material de proteção e segurança			
Cód.PAC	Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO	Vlr. Max. Item	Vlr. Total	Cód. Almox.
510	1	10	CX	Luva de latex para procedimento tamanho g, caixa com 100 unid.	R\$ 16,66	R\$ 166,60	
510	2	10	CX	Luva de latex para procedimento tamanho m, caixa com 100 unid.	R\$ 16,79	R\$ 167,90	
510	3	5	CX	Luva de latex para procedimento tamanho p caixa c/100	R\$ 16,79	R\$ 83,95	
510	4	5	UND	Luva de pvc para limpeza pesada tamanho g	R\$ 5,46	R\$ 27,30	
510	5	5	UND	Luva em pvc para limpeza pesada tamanho m	R\$ 6,25	R\$ 31,25	
520	6	5	UND	Touca int descartável sanfonada com elástico (pct com 100 und.)	R\$ 9,75	R\$ 48,75	
TOTAL DA DESPESA					R\$	525,75	
TOTAL DA DESPESA EDUCAÇÃO					R\$	88.558,64	

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social - CRAS

PROJETO / ATIVIDADE:		2.065 Bloco de Proteção Social Básica		CODIGO DA DESPESA:	
Fonte de Recursos:		1660		Detalhamento da Fonte:	
MATERIAL DE CONSUMO		Cama, Mesa e Banho		CODIGO DA DESPESA:	
Cód.PAC	Item	Quant.	Unid.	DESCRICÃO	Cód. Almox.
361	1	10	und	Toalha de banho felpuda, cor escura, 100% algodão medindo aprox. 0,70 X 1,40m	
362	2	10	und	Toalha de rosto felpuda, cor escura, 100% algodão medida aproximada 45x70cm	
				TOTAL DA DESPESA	RS 611,50
PROJETO / ATIVIDADE:		2.065 Bloco de Proteção Social Básica		CODIGO DA DESPESA:	
Fonte de Recursos:		1660		Detalhamento da Fonte:	
MATERIAL DE CONSUMO		Material de limpeza e produtos de higienização		CODIGO DA DESPESA:	
Cód.PAC	Item	Quant.	Unid.	DESCRICÃO	Cód. Almox.
392	1	50	und.	Água Sanitária 2 litros, elimina até 99,99% dos germes, bactérias e fungos de todas as superfícies, com teor de cloro ativo 2% a 2,5% p/p.	
418	2	5	und.	Neutralizador de odores aerossol 400 ml	
395	3	15	und.	Álcool etílico hidratado 92,8%, embalagem de 1 Litro	
397	4	5	und.	Álcool em gel Higienizante, frasco com 500 ml	
405	5	30	und	Detergente lava-louça, neutro, embalagem de 500 ml	
428	6	2	und	Espuma Esponha Rodó Passa Cera - com cabo	
430	7	6	und	Sabonete líquido concentrado, embalagem de 1 L, aroma macadâmia	
431	8	50	und	Saco de lixo de 100 L, rolo azul, com 10 sacos	
431	9	50	und	Saco de lixo de 50 L, rolo preto	
402	10	5	und	Cesto Lixeira Escritório Em Metal Preto Vazada / Armada 10 L.	
402	11	2	und	Cesto de Lixo 23 Litros; Tampa Basculante; cor preta; Altura: 650 mm; Capacidade: 23 litros; Comprimento: 240 mm; Largura: 240 mm; Material: PP (polipropileno); Peso: 1,110 kg	
422	12	5	frd	Papel toalha Rolo branco, medindo 20 cm X 200 m. Possuindo alto padrão de qualidade, com alto grau de alvura, alto poder de absorção, gofrado, macio, sem deixar resíduo nas mãos, fardo contendo 6 unidades (rolos)	
432	13	20	und	Sapãoáceo cremoso, multiuso, limpeza profunda, com micropartículas, aroma de limão, frasco 500 ml.	
408	14	30	und	Esponha de limpeza constituída de duas faces, sendo uma em fibra sintética com material abrasivo, para limpeza mais difícil e a outra em espuma de poliuretano, ou similar, para limpeza de superfícies delicadas	
423	15	30	cx	Pastilha adesiva p/ vaso sanitário cx. c/ 3 pastilhas, fragrâncias diversas	
436	16	3	und	Vassoura de nylon, com cerdas macias, com cabo	

409	17	10	und	Espuma De Barbear 200 Ml 190G	R\$	26,52	R\$	265,20	
429	18	25	und	Sabão em pó multição, caixa de no mínimo 1,6 Kg	R\$	23,99	R\$	599,75	
405	19	30	und	Desinfetante de uso geral, desinfetante + cloro, emb. de 500ml, 517g	R\$	11,51	R\$	345,30	
					TOTAL DA DESPESA R\$ 5.966,08				
Equip. e Material Permanente					CÓDIGO DA DESPESA:				
911	1	4	und	Utensílios Domésticos em Geral Lixeira com Pedal em Aço Acabamento Polido Inox; Balde interno removível, alça para transporte e ventosa na base que evita o movimento da lixeira quando o pedal for acionado; 20L litros	R\$	233,80	R\$	935,20	
					TOTAL DA DESPESA R\$ 935,20				
PROJETO / ATIVIDADE: 2.065-Bloco de Proteção Social Básica					CÓDIGO DA DESPESA:				
Fonte de Recursos: 1660					Detalhamento da Fonte: 1075				
MATERIAL DE CONSUMO									
Cód.PAC	Item	Quant.	Unid.	Material de Proteção e Segurança DESCRIÇÃO	Vlr. Max. Item		Vlr. Total	Cód. Almox.	
500	1	1	und	Bota Superleve, Leve, Macia, Confortável, e Antiderrapante, Nº 37, cano longo, cor verde.	R\$ 186,47	R\$	186,47		
510	2	3	cx	Luvas de latex, tamanhos M, sem talco, c/ 100 und, 50 pares cada caixa	R\$ 16,79	R\$	50,37		
					TOTAL DA DESPESA R\$ 236,84				
PROJETO / ATIVIDADE: 2.065 Bloco de Proteção Social Básica					CÓDIGO DA DESPESA:				
Fonte de Recursos: 1660					Detalhamento da Fonte: 1075				
MATERIAL DE CONSUMO									
Cód.PAC	Item	Quant.	Unid.	Material de Copa e Cozinha DESCRIÇÃO	Vlr. Max. Item		Vlr. Total	Cód. Almox.	
365	1	10	und	Panos de Copa Felpudo 45cm x 65cm; cores variadas	R\$ 4,41	R\$	44,10		
388	2	3	und	espeto de madeira médio, 18 cm x 3mm, embalagem com 100 und	R\$ 7,27	R\$	21,81		
388	3	2	und	Palito Para Algodão Doce; aproximadamente 40cm; embalagem com aproximadamente 1000 Unidades	R\$ 129,59	R\$	259,18		
388	4	2	und	saco de papel para pipoca, tamanho 8x18cm, embalagem com 500 und	R\$ 23,25	R\$	46,50		
388	5	5	und	Guardanapo de papel, medindo aproximadamente 33X30cm; Pacotes 50 Folhas Cada	R\$ 7,59	R\$	37,95		
374	6	5	cx	Copo Descartável, 200ml, Transparente, caixa C/ 100 Unidades	R\$ 8,62	R\$	43,10		
					TOTAL DA DESPESA R\$ 452,64				
					TOTAL DA DESPESA CRAS R\$ 8.202,26				



Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social - SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE:		2.058 Ações e Serviços de Saúde na Atenção Primária		Detalhamento da Fonte:		CÓDIGO DA DESPESA:		
Fonte de Recursos:		2600				4500 Custo - Atenção Básica - Compl. 3110		
MATERIAL DE CONSUMO				Material de Limpeza e Produtos de Higienização		Transferências União Emendas Parlam. Indiv.		
Cód. PAC	Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO	Vlr. Max. Item	Vlr. Total	Cód. Almox.	
392	1	500	und	Água Sanitária 2 litros, elimina até 99,99% dos germes, bactérias e fungos de todas as superfícies, com teor de cloro ativo 2% a 2,5% p/p.	R\$ 6,89	R\$ 3.445,00		
399	2	350	und	Alvejante sem cloro, tira manchas difíceis, embalagem de 2L.	R\$ 10,78	R\$ 3.773,00		
400	3	60	und	Amaciante de roupas, embalagem de 2L, concentrado	R\$ 9,94	R\$ 596,40		
418	4	6	und	Aparelho automático p/ odorizar ambiente 250ml	R\$ 68,26	R\$ 409,56		
404	5	6	und	Cabo extensor p/ limpeza de até 1,6 metros, leve (peso máximo 400g)	R\$ 36,60	R\$ 219,60		
405	6	150	und	Desinfetante 2L, uso geral, elimina germes e bactérias, nas fragrâncias floral, talco e lavanda	R\$ 9,69	R\$ 1.453,50		
405	7	150	und	Desinfetante de uso geral, desinfetante + cloro, emb. de 500ml, 517g	R\$ 11,51	R\$ 1.726,50		
407	8	6	und	Escova sanitária, com suporte e cabo rígido	R\$ 10,45	R\$ 62,70		
407	9	10	und	Escova para roupa	R\$ 9,97	R\$ 99,70		
408	10	10	und	Espanja de aço, pct. com 8 und, pesando em média 60g	R\$ 3,46	R\$ 34,60		
408	11	150	und	Espanja de limpeza constituída de duas faces, sendo uma em fibra sintética com material abrasivo, para limpeza mais difícil e a outra em espuma de poliuretano, ou similar, para limpeza de superfícies delicadas	R\$ 1,77	R\$ 265,50		
405	12	100	und	Lava-louças concentrado, contendo tenso ativo, biodegradável, testado dermatologicamente, 500ml	R\$ 3,06	R\$ 306,00		
416	13	20	und	Limpador de vidros, ultra rápido com garilho, 500ml	R\$ 15,93	R\$ 318,60		
405	14	12	und	Limpador desgordurante multiuso ideal para a remoção de óleo e gordura, emb. 2 litros	R\$ 28,04	R\$ 336,48		
416	15	100	und	Limpador multiuso 500ml, fórmula proporcionando película que não deixa pó grudar na superfície	R\$ 10,88	R\$ 1.088,00		
416	16	100	und	Limpador perfumado com alta performance por tempo prolongado, embalagem 1L	R\$ 17,56	R\$ 1.756,00		
418	17	40	und	Neutralizador de odores aerossol 400ml	R\$ 20,59	R\$ 823,60		
422	18	20	Frd	Papel toalha rolo 20cmx200m, branco, fardo com 6und, alto padrão de qualidade, alvura e absorção	R\$ 92,65	R\$ 1.853,00		
423	19	200	cx	Pastilha adesiva p/ vaso sanitário cx. c/ 3 pastilhas, fragrâncias lavanda, canela, capim limão, algodão	R\$ 12,55	R\$ 2.510,00		
427	20	90	und	Refil para odorizador de ambientes automático spray 269ml, aromas diversos	R\$ 39,10	R\$ 3.519,00		
428	21	20	und	Rodo de borracha medindo 45 cm c/ 2 borrachas, cabo de boa qualidade e resistência	R\$ 39,23	R\$ 784,60		
428	22	60	und	Rodo limpeza pesada com espuma, sem cabo	R\$ 20,63	R\$ 1.237,80		
429	23	200	cx	Sabão em pó multiuso, caixa de no mínimo 1,6kg	R\$ 23,99	R\$ 4.798,00		
430	24	40	und	Sabonete líquido 1 litro, perfume suave, com válvula	R\$ 18,27	R\$ 730,80		
430	25	40	und	Sabonete líquido concentrado perfume suave, 1 litro	R\$ 13,45	R\$ 538,00		



431	26	50	Rolo	Saco de lixo em rolo 100 litros, ideal para o descarte de resíduos domésticos; cada unidade deve possuir fundo estreito, reforçado para que não haja vazamento no armazenamento dos elementos descartados; unidades separadas para que o destaque seja simples, rolo com 10 unidades	R\$	28,23	R\$	1.411,50	
431	27	50	Rolo	Saco de lixo em rolo 50 litros, com 30 unidades, suportam até 10kg de resíduos e vem com 30 sacos para lixo com fundo reforçado. O rolo deve ser de 50 litros, ideal para lixeiras grandes	R\$	17,87	R\$	893,50	
432	28	60	und	Saponáceo cremoso multiuso limpeza profunda, c/ micropartículas, remove toda sujeira desde a mais pesada até a manutenção do dia a dia, limão 500ml	R\$	16,86	R\$	1.011,60	
436	29	30	und	Vassoura com tecnologia multiuso duo, com cerdas macias na parte externa e cerdas finas na parte interna, dimensões do produto: 31,5x19x6,5 cm, com cabo	R\$	14,72	R\$	441,60	
TOTAL DA DESPESA					R\$	36.444,14			

PROJETO/ATIVIDADE:			2.058 Ações e Serviços de Saúde na Atenção Primária	CÓDIGO DA DESPESA:					
Fonte de Recursos:			1621	Detalhamento da Fonte:	4011 Atenção Básica				
MATERIAL DE CONSUMO				Material de copa e Cozinha					
Cód.PAC	Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO	Vlr. Max. Item	Vlr. Total	Cód. Almox.		
368	1	3	und	Bacia de plástico 2.7 litros	R\$ 12,76	R\$ 38,28			
373	2	4	pct	Colher de plástico, pct. c/ 50und	R\$ 9,83	R\$ 39,32			
373	3	5	und	Colher de soro caseiro	R\$ 3,02	R\$ 15,10			
374	4	75	pct	Copo descartável branco 200ml, pct. 100 und	R\$ 8,62	R\$ 646,50			
374	5	30	pct	Copo descartável 50ml pct. com 100und	R\$ 3,53	R\$ 105,90			
374	6	2	und	Copo medidor, capacidade 500 ml	R\$ 11,15	R\$ 22,30			
376	7	1	und	Dispenser automático p/ copo de água descartável 200ml, aprox. 367g	R\$ 58,75	R\$ 58,75			
379	8	1	kg	Fuqueiro, jogo c/ 24 peças de inox, com cabo de madeira	R\$ 93,47	R\$ 93,47			
380	9	40	cx	Filtro de papel nº 103, cx. c/ 30 und.	R\$ 5,66	R\$ 226,40			
384	10	2	pct	Garfo de plástico, pct. c/ 50und	R\$ 5,33	R\$ 10,66			
386	11	5	und	Garrafa térmica air pot 1.8 litros inox	R\$ 92,63	R\$ 463,15			
385	12	30	und	Pano de prato copa composição 94% algodão e 6% poliéster, felpuda, medindo 45 X 70cm ideal para secar louças, de cor clara e boa qualidade	R\$ 4,41	R\$ 132,30			
388	13	20	pct	Prato raso descartável 21cm, pacote com 10und	R\$ 4,42	R\$ 88,40			
TOTAL DA DESPESA					R\$	1.940,53			

PROJETO / ATIVIDADE:			2.058 Ações e Serviços de Saúde na Atenção Primária	CÓDIGO DA DESPESA:					
Fonte de Recursos:			2600	Detalhamento da Fonte:	4500 Custeio - Atenção Básica - Compl. 3110 Transferências União Emendas Parlam. Indiv.				
MATERIAL DE CONSUMO				Material de Cama, Mesa e Banho.					
Cód.PAC	Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO	Vlr. Max. Item	Vlr. Total	Cód. Almox.		
361	1	30	und	Toalha de banho felpuda escura, 100% algodão, medindo 0,70x1,40m	R\$ 44,91	R\$ 1.347,30			
363	2	2	und	Toalha de mesa com renda, medindo aproximadamente 2,3x1,50m	R\$ 73,32	R\$ 146,64			
363	3	3	und	Toalha de mesa em poliéster 140x180cm	R\$ 40,01	R\$ 120,03			
362	4	40	und	Toalha de rosto felpuda cor escura, 100% algodão, medindo 44x70cm	R\$ 16,24	R\$ 649,60			

362	5	12	und	Toalha de rosto felpuda cor branca, 100% algodão, medindo 44x70cm	R\$ 16,24	R\$ 194,88	
TOTAL DA DESPESA					R\$	2.458,45	
PROJETO / ATIVIDADE: 2.058 Ações e Serviços de Saúde na Atenção Primária					CÓDIGO DA DESPESA:		
Fonte de Recursos: 2600					4500 Custeio - Atenção Básica - Compl. 3110		
					Transferências União Emendas Parlam. Indiv.		
MATERIAL DE CONSUMO					Material de Acondicionamento e Embalagem		
					DESCRIÇÃO		
Cód.PAC	Item	Quant.	Unid.		Vlr. Max. Item	Vlr. Total	Cód. Almoz.
353	1	12	Und	Rolo bobina de filme PVC 28cmx100m plástico filme	R\$ 16,97	R\$ 203,64	
354	2	2	Bob	Saco plástico 28x41cm, 5 litros, bobina, rolo c/ 500und	R\$ 81,88	R\$ 163,76	
354	3	4	Bob	Saco plástico transparente 10 litros, bobina, rolo c/ 500 und	R\$ 74,97	R\$ 299,88	
354	4	1	Pet	Saco plástico transparente 25x15cm, pct. c/ 1000und	R\$ 129,65	R\$ 129,65	
355	5	100	Und	Vaso plástico boca larga 800ml, 9,7x13cm, c/ furo	R\$ 15,63	R\$ 1.563,00	
TOTAL DA DESPESA					R\$	2.359,93	
PROJETO / ATIVIDADE: 2.058 Ações e Serviços de Saúde na Atenção Primária					CÓDIGO DA DESPESA:		
Fonte de Recursos: 2600					4500 Custeio - Atenção Básica - Compl. 3110		
					Transferências União Emendas Parlam. Indiv.		
MATERIAL DE CONSUMO					Material de Proteção e Segurança		
					DESCRIÇÃO		
Cód.PAC	Item	Quant.	Unid.		Vlr. Max. Item	Vlr. Total	Cód. Almoz.
500	1	1	Par	Bota de PVC superleve, macia, confortável e antiderrapante, n° 37, cano curto, cor branca	R\$ 109,23	R\$ 109,23	
500	2	1	Par	Bota de PVC superleve, macia, confortável e antiderrapante, n° 38, cano curto, cor branca	R\$ 109,23	R\$ 109,23	
500	3	1	Par	Bota de PVC superleve, macia, confortável e antiderrapante, n° 39, cano curto, cor branca	R\$ 109,23	R\$ 109,23	
TOTAL DA DESPESA					R\$	327,69	
PROJETO / ATIVIDADE: 2.063 Custeio das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental					CÓDIGO DA DESPESA:		
Fonte de Recursos: 1600					4502 Custeio - Vigilância em Saúde		
					Detalhamento da Fonte:		
MATERIAL DE CONSUMO					Material de Proteção e Segurança		
					DESCRIÇÃO		
Cód.PAC	Item	Quant.	Unid.		Vlr. Max. Item	Vlr. Total	Cód. Almoz.
515	1	50	und.	Repelente adulto spray em aerossol	R\$ 14,24	R\$ 712,00	
514	2	30	und.	Protetor solar FPS 70 UV + UVB	R\$ 78,69	R\$ 2.360,70	
TOTAL DA DESPESA					R\$	3.072,70	
PROJETO / ATIVIDADE: 2.058 Ações e Serviços de Saúde na Atenção Primária					CÓDIGO DA DESPESA:		
Fonte de Recursos: 2600					4500 Custeio - Atenção Básica - Compl. 3110		
					Transferências União Emendas Parlam. Indiv.		
MATERIAL DE CONSUMO					Material Químico		
					DESCRIÇÃO		
Cód.PAC	Item	Quant.	Unid.		Vlr. Max. Item	Vlr. Total	Cód. Almoz.
139	1	12	und	Inseticida aerossol, frasco com 300ml	R\$ 14,13	R\$ 169,56	
TOTAL DA DESPESA					R\$	169,56	
TOTAL DA DESPESA SAÚDE					R\$	46.773,00	

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente							
PROJETO / ATIVIDADE:		2071 - Manutenção das Atividades da Secretaria		CÓDIGO DA DESPESA:			
Fonte de Recursos:		1500		Detalhamento da Fonte:			
MATERIAL DE CONSUMO				Material de Proteção e Segurança			
Cód.PAC	Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO	Vlr. Max. Item	Vlr. Total	Cód. Almoz.
501	1	7	Par	Botina para uso ocupacional com fechamento por cadarço, confeccionada em vaqueta nobuck, biqueira plástica, n.º. 41	R\$ 206,44	R\$ 1.445,08	
501	2	6	Par	Botina para uso ocupacional com fechamento por cadarço, confeccionada em vaqueta nobuck, biqueira plástica, n.º. 40	R\$ 206,44	R\$ 1.238,64	
502	3	6	unid	Calça jeans sol-a-sol, cor azul, com elástico e cordão na cintura, tamanho GG	R\$ 91,37	R\$ 548,22	
502	4	4	Unid	Calça jeans sol-a-sol, cor azul, com elástico e cordão na cintura, tamanho G	R\$ 91,37	R\$ 365,48	
514	5	15	Unid	Protetor solar FPS 60 200ml	R\$ 72,93	R\$ 1.093,95	
515	6	30	Unid	Repelente com princípio ativo Scardin, com base de dietiltoluamida, aprovado pela ANVISA, spray, embalagem de aproximadamente 200ml	R\$ 14,24	R\$ 427,20	
510	7	5	Par	Luvax de vaqueta cano curto com reforço Tamanho G	R\$ 28,65	R\$ 143,25	
510	8	20	par	Luvax de Algodão Tricollada Pigmentada Tarex Preta, tamanho G	R\$ 16,45	R\$ 329,00	
510	9	5	Par	Luvax de raspa com punho de 20cm, com CA	R\$ 32,35	R\$ 161,75	
516	10	50	Unid	Protetor Auricular Silicone, confeccionado em silicone grau farmacêutico, tipo inserção, composto de um eixo com três flanges, onde a primeira, a segunda e a terceira, são flanges macias e cônicas, todas de dimensões variáveis, contendo um orifício no seu interior, protetor tamanho único, moldável a diferentes canais auditivos, com cordão de algodão ligando os dois. Cada protetor possui uma caixinha plástica. Reutilizável durável, lavável, maior vida útil e melhor relação custo x benefício.	R\$ 3,09	R\$ 154,50	
TOTAL DA DESPESA AGRICULTURA					R\$	5.907,07	
TOTAL GERAL TODAS AS SECRETARIAS					R\$	191.920,17	

Angélio B. Feitosa
Responsável pela Elaboração

Secretário

Empenhos

Almoxarifeado